

Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

LEI Nº 418 / 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos.

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Divida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

VIII - as Metas e Prioridades da Administração Municipal por Categoria Econômica; e

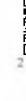
IX - as Disposições Gerais.

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 495 de 06 de junho de 2017 - STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.







Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01.614.878/0001-80

Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº, 495 de 06 de junho de 2017 da STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válido para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE LANEXO DE RISCOS FISCAIS

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestoras e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

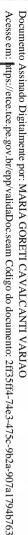
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

- Art. 7° Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei Complementar nº 101/200, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes. relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2019 e para os dois seguintes.
- § 1º Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado. resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 495/2017 da STN.

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763





Rua: Bom Jardim, N° 01 – Centro – Jatobá – PE **CEP**: 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - **CNPJ**: 01.614.878/0001-80



- § 2º Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
- § 3º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passa a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9° - De acordo com o § 2°, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruidos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



Doct

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Rua Bom Jardim, Nº 01 -- Centro -- Jatobá -- PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 -- CNPJ 01 614 878/0001-80

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário,

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

- Art. 12 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar deseguilíbrio das contas públicas.
- § 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc
- § 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.



Docu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Born Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80



Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº, 495/2017 da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020, e 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

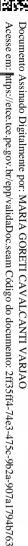
Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.







DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

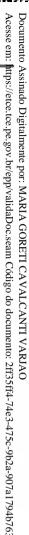
- Art. 18 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
- § 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 19 O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
- Art. 20 A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional STN
- Art 21 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22. Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- Art. 22 O Orçamento para o exercício de 2019, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (Arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).
- Art. 23 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de





Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614.878/0001-80

cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos

- Art. 25 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomandose por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4°, § 2° da LRF).
- Art. 26 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilibrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

- Art. 27 O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5°, III da LRF).
- § 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.







Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

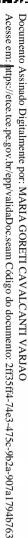
obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art 5º e Portaria STN nº 163/2001, art 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

- § 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tomaram insuficientes.
- Art. 28 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
- Art. 29 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
- Art. 30 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).
- Art. 31 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2°, V e art. 14. I da LRF).
- Art. 32 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei especifica (art. 4°, 1, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 días, contados do recebimento dos recursos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou



Documen



Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

- Art. 34 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
- Art. 35 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
- Art. 36 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.
- Art 37 A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto. Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

- Art. 38 Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).
- Art. 39 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
- Parágrafo Único Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).
- Art. 40 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus



Rua Born Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

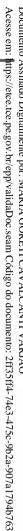
- Art. 41 A Lei orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesa de capital, observado o limite de endividamento de até 50% (cinco por cento) das Receitas Correntes Liquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
- Art. 42 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei especifica (art. 32, Parágrafo Único da LRF)
- Art 43 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

- Art. 45 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
- Art. 46 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO





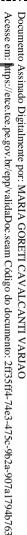
Rua Bom Jardim, Nº 01 -- Centro -- Jatobá -- PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

- Art. 47 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II Eliminação das despesas com horas-extras:
- III Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

- Art. 49 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orcamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orcamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).
- Art. 50 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
- Art. 51 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributária ou financeira constante do Orcamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).





Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80



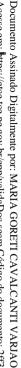
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Art. 52 A Lei Orçamentária Anual de 2019 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, devendo Priorizar, especialmente as ações voltadas para:
- I O Desenvolvimento Econômico.
- II O Desenvolvimento Urbano.
- III O Desenvolvimento Administrativo;
- IV O Desenvolvimento Social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia cinco de outubro, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia cinco de dezembro do mesmo ano de acordo com a Constituição do Estado, Artigo 124, alterado pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, Art. 1º § 1º inciso III.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
- § 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
- "§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- § 4º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 3º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
- § 5°. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3° deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.
- § 6°. As programações orçamentárias previstas no § 3° deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.







Rua Born Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP: 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

- § 7º. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação, na forma do \$ 5º deste artigo, serão adotadas as sequintes medidas:
- I até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orcamentária, o Chefe do Poder Executivo e o do Poder Legislativo enviarão à Câmara de Vereadores as justificativas do impedimento;
- II até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- IV se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
- § 8º. Após o prazo previsto no inciso IV, do § 7º do presente artigo, as programações orçamentárias previstas no § 5º não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 7º.
- § 9º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 5º deste artigo, até o limite de 0.6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
- § 10. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 5º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias
- § 11. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
- Art, 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
- Art, 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.
- Art. 56 Não se incluem no limite de suplementação, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:



Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

I - Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento do sistema previdenciário;

III - Pagamento das despesas correntes à operacionalização do Sistema único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

IV – Transferências de fundos ao Poder Legislativo:

V – Pagamento de servico da dívida;

VI – Despesas vinculadas a convênios, bem como suas contrapartidas;

VII - Incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas da lei de Orcamento

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta. para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa de sua iniciativa exclusiva, poderá char secretaria ou alterar a estrutura administrativa funcional do Poder Executivo. A criação de distritos dar-se-á por lei complementar de iniciativa concorrente.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2018.

CAVALCANTI VARJÃO PRÉFEITA MUNICIPAL

MIRELHA ALVES DE SOUZA SECRETÁRIA DE FINANCAS MUNICIPAL







ATOBA - PE - 1835

Rua: Born Jardim. Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP. 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614 878/0001-80

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer as funções inerentes ao Poder legislativo, conforme determina os dispositivos constitucionais e regimentais.

OBJETIVOS

Dotar a Câmara de espaço físico adequado ao desempenho dos trabalhos. Legislar sobre todas as matérias de competência do município. Propiciar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão.

METAS

- Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-la as atribuições constitucionais;
- Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- Equipar a Câmara para melhoria de seus servicos:
- Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da câmara;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestação de serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração direta,

Coordenação, Supervisão a Execução das políticas de governo relativa às atividades de administração de Pessoal, material, patrimônio, promovendo a atuação do município nesses setores.

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relacionadas ao exercício de manutenção direta, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter as atividades de assessoramento administrativos e jurídicos da Gestão Municipal,





Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

- Manter o sistema de processamento de dados, visando modernizar e tomar mais eficiente os servicos administrativos:
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da Administração Pública:
- Manter contribuições para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios;
- Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município;
- Dar publicidade e transparências aos atos, programas e serviços da administração municipal:
- Manter a realização de capacitação dos servidores municipais;
- Organizar e estruturar o almoxarifado municipal;
- Manter a reestruturação e aprimoramento do sistema de controle interno do município;
- Aquisição de bens para o município;
- Efetuar o pagamento das obrigações municipais:
- Realizar convênios com órgãos Federal, Estadual, entidades privadas, filantrópicas e etc.;
- Implantar e atualizar os códigos do município;
- Criar e desenvolver ações vinculadas a segurança patrimonial;
- Manter os servicos da quarda municipal:
- Desenvolver e manter ações viabilizando o abastecimento de água encanada nas comunidades que ainda não possui abastecimento.

EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar as políticas municipais de educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis de modalidade de competência do município

Incentivar e promover atividades culturais e desportivas no município.

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações que visem proporcionar o ensino Infantil ao Ensino Fundamental do 1° ao 9º ano, destinada a formação da criança e do pré-adolescente;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;
- Manter as ações que visem programas de educação para o aprendizado de portadores de necessidades especiais:
- Oferta de vagas e incentivo para matrícula de crianças na faixa etária escolar, educação infantil, ensino pré-escolar, fundamental, básico e especial;
- Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar urbana e rural;
- Adquirir equipamentos e mobiliários escolares;
- Criar novas opções de escolaridade através de escolas profissionalizantes;
- Apoiar ações desenvolvidas para melhoria da educação na zona rural e urbana;
- Manter o ensino de jovens e adultos EJA!!





Rua Bom Jardim Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

- Manter programa de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;
- Manter o sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos:
- Desenvolver ações do Programa: Todos pela educação;

- FUNDEB - Fundo de desenvolvimento da educação básica

- Realizar convênios com entidades Federal, Estadual, entidades privadas e etc.;
- Apoiar o ensino especial, médio, técnico e superior;
- Manter apoio aos conselhos da educação;
- Desenvolver ações voltadas a educação continuada dos profissionais da rede de educação;
- Implantar e manter programa de atendimentos a criança em creche;
- Aquisição de fardamento e kit escolar;
- Nuclear escolas na zona rural.

CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o Desenvolvimento Cultural do Município visando o fortalecimento da cultura regional em parceria com entidades não governamentais.

OBJETIVOS E METAS

- Manter o apoio as manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;
- Manter as ações que tem por objetivo difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, atividades literárias e apoio aos festejos tradicionais;
- Apoio aos artesãos do município:
- Promover a preservação do patrimônio, incentivar a criatividade e a difusão das criações e manifestações culturais;
- Desenvolver ações que viabilizem a recuperação e manutenção de prédios históricos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a Assistência à População de baixa Renda, através de programas Sociais.

Coordenar e executar uma política de inclusão social, visando o desenvolvimento comunitário integrado.



Rua Bom Jardim, № 01 - Centro - Jatobá - PE CEP: 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

- OBJETIVOS E METAS

 Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;

 Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;

 Desenvolve ações de apoio de apoio nutricional nas comunidades carentes;

 Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas da educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;

 Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;

 Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;

 Desenvolver programas de geração de emprego com melhoria da qualidade da mão de obra;

 Desenvolver ações visando assistir as pessoas com necessidades especiais;

 Realizar convênios com entidades Federais e Estaduais;

 Apoio ao entidades sem fins lucrativos;

 Aplicação dos programas sociais em parcenas com os governos Estadual e Federal e entidades privadas;

 Implantar os serviços sócio assistenciais de acompanhamento as famílias dos usuários de drogas;

 Manter a realização de campanhas educativas e preventivas sobre o trabalho infantil e o

- Manter a realização de campanhas educativas e preventivas sobre o trabalho infantil e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantir os direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;

URBANISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver projetos e programas comunitários de urbanismo, conservação de estradas:

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

OBJETIVOS E METAS

 Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no município;



Acesse e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ, 01 614 878/0001-80

- Manter as ações relativas a coleta, varrição e limpeza de vias urbanas, bem como a destinação final de lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário e usina de tratamento;
- Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;
- Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, praças, jardins e de arborizações de vias públicas;

SANEAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Manter e ampliar os serviços de saneamento básico garantindo melhor qualidade de vida aos munícipes.

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas de esgotos sanitários;
- Manter as ações que visam o abastecimento d'agua de boa qualidade a população acompanhando o tratamento e controle de qualidade;
- Implantar e manter a lagoa de decantação com vistas a atender o destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- Manter as ações de proteção ao meio ambiente com a construção de obras hídricas para combater os efeitos da seca:
- Elaborar o Plano de Saneamento Básico;
- Elaborar o Plano de Gestão Integrada de Residuos Sólidos PGIRS;

AGRICULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover estudos, pesquisas e projetos socioeconômicos ambientais e institucionais, visando eliminar a tendência de queda da produção agrícola.

Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para diminuição de custos e melhorar o escoamento da produção

OBJETIVOS E METAS

- Apoiar projetos agropecuários, com a finalidade de facilitar aos agricultores o acesso ao crédito rural;
- Manter o fornecimento de água através de carros pipas para as pessoas residentes na zona rural;
- Apoiar e incentivar as associações de agricultores e piscicultores;
- Manter convênio em parcería com o Governo Federal e Estadual;



(ATOBA - P. 182

Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

- Manter apoio administrativo e técnico na área da agricultura;

COMERCIO E SERVIÇOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento, das ações para desenvolvimento do comércio, estimulando o fortalecimento da produção e da prestação de serviços no município.

OBJETIVOS E METAS

- Estimular o comércio com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio e melhorias na atividade econômica:
- Incentivar atividades pesqueira, com fulcro na TILÁPIA.
- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comércio local;
- Promover ações para o fortalecimento aos produtores de TILÁPIA com a intenção de manter, aperfeiçoar, desenvolver, expandir a produção e comercialização do peixe.
- Realizar eventos para promover a produção local.

MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento e controle do uso e ocupação do solo e a proteção e reflorestamento da mata nativa e valorização do patrimônio ambiental do município.

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações de prevenção do meio ambiente;
- Desenvolver ações sócio educativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente:
- Manter as ações de preservação dos sítios históricos;
- Promover ações voltadas as comunidades ribeirinhas, na busca do uso correto do meio ambiente a fim de adquirir recursos a seu existência comunitária.

INDÚSTRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover ações para atrair indústria para o Município visando o fortalecimento da economia local.





Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ. 01 614 878/0001-80

OBJETIVOS E METAS

- Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- Construir o matadouro público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a preservação do meio ambiente;

CONSÓRCIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações em parceria com outros municípios visando o fortalecimento dos serviços oferecidos pelo consórcio.

OBJETIVOS E METAS

- Realizar consórcios públicos instituidos na forma da Legislação Federal específica.

INDÍGENA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover ações de incentivo e promoção da cultura indígena do município

OBJETIVOS E METAS

- Contribuir para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais indígenas;
- Incentivar os processos comunitários de transmissão de saberes e práticas, valorizado os anciãos sobretudo na troca de experiências e intercâmbios entre as comunidades indígenas:
- Colaborar para a utilização das línguas indígenas;
- Possibilitar a criação de espaços comunitários para o diálogo e reflexão sobre temas culturais de interesse dos povos indígenas;

TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover as atividades turísticas do município executando políticas de estímulo e divulgação dos polos de visitações do município

OBJETIVOS E METAS

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento do turismo;





Rua Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80



- Manter as ações que visam o desenvolvimento do turismo através da barragem de Itaparica;
- Incentivar a atividade do turismo em diversas áreas do município com ajuda do Governo Estadual e Federal;
- Implantar e apoiar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas na recepção dos turistas e desenvolvimento do artesanato e da culinária local.

TRANSPORTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar o desenvolvimento do município, melhorar a infra estrutura, possibilitando acesso de todas as fazendas e sítios ao centro comercial do município

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações relativas à implantação de estradas que ligam as fazendas e sítios aos centros comerciais do município;
- Manter as atividades de conservações das estradas vicinais do município;
- Aquisição de máquinas e equipamentos, através de convênios e com recursos próprios.

ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações que possibilitem aos munícipes acesso à energia elétrica, e manutenção da iluminação pública

OBJETIVOS E METAS

- Manter as ações de manutenção da iluminação pública;
- Manter ações no sentido de promover as políticas de distribuição de energia na zona rural;
- Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoramento das redes de distribuição na zona rural do município.

DESPORTOS E LAZER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte e lazer principalmente nas regiões onde se encontra a população mais carente





Rua Bom Jardim Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP 56 470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01 614 878/0001-80

OBJETIVOS E METAS

- Manter as atividades que visem o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo:
- Manter as ações para o desenvolvimento das atividades de esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- Criar e manter espaços adequados para o desenvolvimento da educação física. desportos e recreação comunitários, a população em geral.
- Construir quadras poliesportivas no município.

SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar o acesso da população as ações de promoção de saúde, garantindo a universalidade da atenção integral, na assistência e equidade do cuidado com a saúde através do fundo municipal de saúde.

OBJETIVOS E METAS

- Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde:
- Desenvolver ações preventivas para manter a saúde da população:
- Desenvolver ações de controle e vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas;
- Promover ações de combate as doenças sexualmente transmissíveis DST;
- Manter ações de vigilância sanitária no município:
- Manter ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral. além de extensão de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos:
- Manter as atividades relacionadas a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos, através da rede hospitalar dos ambulatórios e dos postos de saúde:
- Manter as ações do programa de tratamento fora do domicílio –TFD;
- Manutenção das ações de controle de vigilância epidemiológica;
- Manter o programa de combate à desnutrição e as pessoas gestantes;
- Implementar ações para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes do município;
- Manter ações com o objetivo de ampliar as ofertas de exames complementares e diagnósticos:
- Ampliar e recuperar a estrutura física da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos para a saúde;
- Construir unidades básicas de saúde UBS:
- Manter programas de ações específicas, visando a assistência ao idoso;
- Implementar a atenção a hipertensão arterial e ao diabetes mellitus, visando o controle dos hipertensos e diabéticos;





Rua Bom Jardim, Nº 01 - Centro - Jatobá - PE CEP 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ 01 614 878/0001-80

- Desenvolver campanhas de prevenção contra o cigarro, alertando sobre os males a saúde das pessoas e ao meio ambiente:
- Manter campanha de conscientização sobre os malefícios do tabaco, tabagismo passivo, dependência de nicotina e os beneficios da cessação de fumar:
- Manter uma casa de apoio as pessoas em tratamento fora de domicílio:
- Manter ações especificas no tratamento preventivo contra os canceres de útero, mama e próstata:
- implementar, garantir e promover a execução de consultas e exames aos pacientes;
- Aquisição de ambulâncias para melhor atender aos pacientes do sistema de saúde do município:
- Desenvolver campanhas e/ou programas educativos em parcerias com as demais secretarias e outros órgãos esclarecendo sobre: DST DROGAS, ABORTO, HIV/AIDS,
- Manter programas de vigilância e saúde indígena:
- Manutenção dos programas de saúde da mulher, criança, adolescente, homem e da pessoa idosa:
- Promover capacitação de funcionários na área de saúde,
- Promover ações voltadas a saúde mental;
- Implantar e manter o SAMU;
- Promover ações de saúde bucal, com implementação de laboratórios de próteses dentárias.

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRE IRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANSE EMENTAS
L. RECEITAS
Art. 4°, §2°, Inciso II de LRF

page and a	ARRECADADA(e)		
ESPECIFICAÇÃO	2016	ខ្លួលទិក	
RECEITAS CORRENTE	28 761.306,62	29.816.819.37	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.081.242,43	1 84 243,96	
IMPOSTOS	1 953 413,36	1 212 584 43	
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	238.665,56	brepp 462.10	
Imposto sobre a Renda - Relido na Fortie	238.665,56	₹75,462,10	
Imp. s/ a Rends - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	238.665,56	置7差462.10	
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1 714 747 80	ValidaDoc.seam	
Imposto si Prop. Prediai e Terra Urbana	11 368,39	£2£692 87	
IPTU - Principal	9.701,85	第2至389.22	
IPTU- Muilta e Juros	301,93	0.00 Código	
IP1U - Divide Ativa	1 365,21	ভূ ∑303 65	
Imp.s/Trans Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	290 962,07	84 2466 68	
TBI Principal	290.962.07	documento; 18	
imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1 412 416,74	夏7〒982.78	
ISSPrincipal	1 412 416,74	67,2962,78	
TAXAS	127 829,07	£2₹659 53	
Taxos o Exercício do Poder de Policia	13.999,81	£20.98B,29	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.999,81	20.888 29	
Taxos de Inspeção - Contr. a Fiscal, - Principal	13 999,81	[©] 20.888,29	
Taxas Pela Prestação de Serviços	113.829,26	75 3.771.24	
Taxas pela Prestação de Serviços	113.829,26	\$ 3 7/1,24	
Taxas pela Prestação de Serviços	113 829,26	22 3 771 24	
Taxas p/Prest de Serviços - Principal	113 829,26	c-9b 3 7/1,24 24 3 771 24 3 771 24 3 771 24	
CONTRIBUIÇÕES	42 780,00	224.537,83	
CONTR P. O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	42.780,00	€24.537,83	
Contr.P/Custeio do Sorv. de Ilum. Publica	42 780.00	224 537 83	
Contr P/Custelo Serv. Ilum. Pública - Princ.	42 780,00	224.537 83	
RECEITA PATRIMONIAL	117.774,28	139.051,37	
VALORES MOBILIÁRIOS	117 774,28	139.051 37	
Julos e Correções Moneténes	117 774,28	139.051 37	
Remuneração de Depositos Bancários	117 774,28	139.051 37	
Remuneração de Depósitos Banc - Principal	117 774,28	139.051 37	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	32.867.87	



OBCADA		pprugio	(R\$)
ORÇADA 2018	2019	PREVISÃO 2020	0004
37.628,525.00			2021
2 189,750.00	39.421.440,00	41.234.213,00	42.913.550,00
	2.295 612 00	2.526.840,00	2 530.180.00
1.972 420,00	2.069.980,00	2.288,090,00	2.291.280,00
255.000,00	280.000,001	285.000,001	285 000,00
255.000,00	280.000,00	285,000,00	285.000,00
255 000,00	280.000.00	285.000,00	285 000,00
1 717 420,00	1 789.980,00	2.003.090,00	2.006.280,00
36.070,00	37.220.00	42,830,00	43 020,00
25.620,00	26 300,00	31.660,00	31 850,00
5.225,00	5.460.00	5.550.00	5.550,00
5.225.00	5 460,00	5.620,00	5 620,00
31,350,00	32.760,00	35,260,00	38.260,00
31.350,00	32,760,00	35.260,00	38.260,00
1 650,000,00	1 720 000,0G	1 925.000 00	1.925 000,00
1 650 000,00	1.720.000 001	1 925.000,00	1.925 000,00
217.330,00	225.632,00	238.750 00	238 900,00
35.500,00	35.620 00	37.250,00	37 250,00
35 500,00	35 620,00	37.250,00	37 250,00
35,500,00	35.620,00	37.250.00	37.250,00
181.830,00	190,012,00	201.500,00	201 650,00
181 830,00	190.012.00	201 500.00	201 650,00
181 830,00	190 012,00	201,500,00	201 650,00
181 830,00	190.012 00	201.500,00	201.650,00
83.600,00	280.500,00	282.500.00	283,500.00
33 600,00	280.500,00	282 500.00	283 500,00
83 600,00	280.500.00	282 500,00	283,500,00
83.600,00	280 500,00	282.500.00	283.500,00
184.442,00	192.742.00	193.000,00	195.000,00
184 442,00	192 742,00	193.000 00	195 000,00
184 442,00	192 742 00	193 000,00	195.000,00
184 142,00	192,742,00	193.000,00	195,000,001
184 442,G0	192.742,00	193.000,00	195.000,00
783 445,00	474.932,00	475.620,00	475.850,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO

Prefeitura Municipal de Jatoba

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUSSE em: https://
I-RECEITAS
An. 17, §2-, inciso II da LRF

ECDECIFICACAO	ARRECA	ARRECADADA / 6 (2016 2016 2016 2016 2016 2016 2016 2016		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2812		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00) jej 0.00		
Servi Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	00,00	pe.g		
Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	\$2. 267.67		
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	₹2 3 67.67		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.223.638,11	30.6 3 296.47		
Transferências da União e suas Entidades	21.532.354,46	21.0 5 294.00		
Transf. da União e suas Entidades	21 532 354,46	21 0 5 794 00		
Participação na Receita da União	14 950.817,93	14 3 23 978 54		
Gota-Parte Fundo de Particidos Municirio Cilidenia	14 950.817,93	13.7 🛱 🛱 37.39		
Cola-Parie Fundo Part dos Mun. 1% Dez Princ.	00,00	5 Q Q 1 15		
Transf.Comp.Finan.P-Explor Recursos Naturais	408 221,36	1 \$06,57		
Cota-Parte Como, Fin. Rec. Hidricos Principal	291.710,58	8a. \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\		
Cola Parle Fundo Especial do Petróleo FEP - Prin	116.510,78	1 82.209,50		
Transferências de Recursos do SUS	4 807.749,25	4 8 730 49		
Transf. Rec. SUS - Repas Fundo a Fundo - Princ.	4 807.749,25	4 8 69 \$30,49		
Transferências de Receitas do FNAS	302.346,36	3 A A 13.73		
Transl. RecFNAS - Principal	302 346,38	3 2 813,73		
Transf Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	1.052.853,31	1 189.305,91		
Transferências do Salário-Educação-Principal	153.865,93	26 476 15		
Transf. Diretas do FNDE Ref. PCDE - Princ	0.00	475		
Transf Diretas do FNOE Ref. PNAE - Princ.	130.453,57	1 6 207,92		
Transf. Diretac do FNDE Ret PNATE - Princ.	468 476,04	197 207 92		
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	302 057,77	5\$.413.92		
Transt Finan, do ICMS - Des. L. C. 87/96	9.549,53	38.809.38		
Transf Finan do ICMS - Des. L.C. 87 96 - Princ.	9 549,53	8.809,38		
Outras Transferências da União Principal.	0,00	Q 680 82		
Outras Transi, de Convénios da União - Princ.	816,72	30 768 56		
TRANSF DOS ESTADOS, DIST FED. E SUAS ENT	3.935 484,65	4 449.618.31		
Transf dos Estados Disti Fed. e suas Ent	3.935 484,65	4 449.618 31		
Participação na Receita dos Estados	3 975 484,65	449.618.31		
Cota-Parte do ICMS - Principal	2,749,472,78	3.778,079.08		
Ceta Parte do IPVA - Principa	152.561,90	274.163.47		
Cota-Parte do IPI sobre Exportação Princ	1.006.551,41	24,417,34		



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO

ORÇADA		PREVISÃO	
2018	2019	2020	2021
21.945,00	22.932,00	23.520 00	23 650,00
21 945,00	22.932,00	23 520,00	23.650,00
761.500.00	452 000,00	452.100.00	452.200,00
761.500,00	452.000,00	452 100,00	452 200,00
38.206.863,00	40.111.554.00	41.723.459,00	43 560.790 00
26 276.520,00	27 561 663,00	28 632.969,00	29.853 735,00
26 276.520,00	27.561.663.00	28 632 968,00	29.853.735,00
16.501.525,00	17.642.250,00	18.309.516,00	19 507 300,00
16.350.000,00	17,085,750,00	17 657 516,00	18 852 300,00
151.525,00	556 500,00	652,000,00	655.000,00
1 212 200,00	529.224.00	543.800,00	547 850,00
1.045.000,00	354,500,00	358.500,00	362.500.00
167.200,001	174,724,00	185.300,00	185.350,00
5 520 000,00	5.880 000,00	5 720,000,00	5.752 000,00
5 520 000,00	5.680.000,00	5,720,000,00	5.752.000,00
355.300,00	371 288,00	538.368,00	539 500,00
355.300,00	371.288 00	538.368,00	539.500,00
1 300 295.00	1.355.548,00	1.693.085,00	1.703.250,00
313.500,00	327 600,00	332.000,00	333 200,00
1.045,00	1.092,00	1.583,00	1.650,00
209 000,00	218.405,00	316.687.00	316 700,00
491 150.00	513,251,00	744.215.00	745 200,00:
285 600,00	295 200,00	298 600,00	306.500,00
10.450,00	10.920,00	15.834.00	15 835,00
10 450,00	10.920,00	15.834,00	15 835,00
1 220 000,00	1.808.630,00	1,574 850,00	1.550.000,00
156.750,00	163.803,00	237.515,00	238.000.00
5.027 343,00	5.244,414 00	5.527.391,00	6.016.555,00
5.027 343,00	5.244 414,00	5 527 391,00	6.016 \$55,00
4 901 943,00	5.113.371 00	5 375 391,00	5.864 555,00
4.180 000,00	4.368.000,00	4.565,000,00	5 052 535,00
421.700,00	440,050,00	460.500,00	461 520,00
36 575,00	38.220,00	55.420,00	55.450,00

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORGAMENTÁRIAS

ARRECADADA

CIFICAÇÃO

DOM. Econ CIDE-Princ

AGA

ACA

ARRECADADA

ARRECADADA Décumento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI
Acesse em: https://efec.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam ESPECIFICAÇÃO Cota-Parte Contrib. Interv Dom. Econ CIDE-Princ. Outras Particina Receita dos Estados - Princi-446,88 Outras Transf, de Convênios dos Estados - Princ. 0.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES 0.00 Transf. Conv. dos Municipios e suas Entidades 0,00 Transferências a Consórcioa Públicos - Principal 0.00 Transf.de Recida Complementação ao FUNDEB 4 755 799.00 Transferências de Recursos do FUNDER 4 755 799.00 Transi de Pecursos do FUNDEB - Principal 4.755.799,00 1.207.085.98 %0 \$97.35 Transfide Recursos da Complido FUNDEB - Princi 0.00 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 84.539.64 82.795.05 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS 39.888.54 CANTI VARJ documento: 0.00 TENA 0.00 Indenizações 0.00 Outras Indenizações - Principal 0.00 Restituições 39 888.54 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763 2.595,05 2.902,30 Outras Restituições - Principal 39 688,54 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 44 651,10 Outras Receitas 44.651,10 902.30 Outras Receitas Primárias - Principal 902.30 44 651,10 RECEITAS DE CAPITAL 429.832.19 0.00 **OPERACÕES DE CRÉDITO** 0.00 0.00 OPERACÓES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO 0.00 0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mero Interno-0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS 0.00 0.00 Allenação de Outros Bens Movels - Principal 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 Alianação de Bens Imóveis - Principal

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES

Transi Cony da União Dest a Progr de Educ. Princ

Transi. Convânios da União e de suas Entidades

Transf.Conv.da União P. SUS - Principal



0.00

0.00

429.832.19

429.832.19

289 202,86

289 202,86

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

			(R\$1
ORÇADA		PREVISÃO	
2018	2019	2020	2021
52.250,00	54.601.00	79 171,00	79 250 00
211 418.GU	212,500.00	215 300 00	215,800,00
125 400,00	131.043,00	152,000,00	152.000,00
1 000.000,00	1,261,452,00	1.452,300.00	1.452 500,00
1.000.000,00	1.261.452.00	1.452.300,00	1.452 500,00
1.000.000,00	1.261 452,00	1.452.300,00	1.452 500.00
5 903.000,00	6.044 025.00	6 110,800,00	6 238 000,00
5.903.000,00	6.044 025,00	6 110.800,00	6 238 000,00
4 858.000,00	4.952 000,00	4 925 200,00	4 988 000,00
1 045.000,00	1.092.025.00	1 125.600,00	1.250.000,00
26.125,00	27.300,00	34.394,00	35.130,00
20.900,00	21.840,00	26.477,00	26 570,00
5.225,00	5 460,00	7.917.00	7 920,00
5 225,00	5 460 00	7 917,00	7 920,00
15 675,00	16.380,00	18.560.00	18 650,00
15.675,00	16.080.00	18.560,00	18 650,00
5.225,00	5.460,00	7.917.00	8 580,00
5.225,00	5 460.00	7 917,00	8 560,00
5.225,00	5.460,00	7.917,00	8.560,00
857.475,00	797.060.00	794.087.00	795.450,00
10.450,00	10.920.00	15.834,00	15.850,00
10.450,00	10,920,00	15.834.00	15,850,001
10 450,00	10.920.00	15.834,00	15 850,00
47.025,00	49.140,00	71.253.00	71,400,00
20 900,00	21.840.00	31 668,00	31 800,06
20 900,00	21.840,00	31.668.00	31 800,00
26 125,00	27.300,00;	39 585,00	39,600,00
26.125,00	27.300,00	39.585.00	00,000 PE
00,000 008	737.000,00	707.000,00	708.200,00
650 000,00	587.000.00	557 000,00	558.200,00
600 000,00	532.000,00	502.000,00	503.200,00
520 000,00	450.000,00	420.000,00	421.000,00
80 000,00	92 000,00	82.000,00	82.200,00

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS 1- RECEITAS An. 4º, §2º, inciso II da LRF

H:81

	4.000.04	DADA	000404		ADELUGA O	(III.P)
ESPECIFICAÇÃO	ARRECA		ORÇADA		PREVISÃO	
the factor of th	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências da União - Principal	140 629 33	0,00	50 000,00	55,000,00	55.000,001	55,000,00
THANSF DOS ESTADOS DO DIST. FED E SUAS ENT	0,00	0.00	150,000,00	150.000.00	150,000,00	150,000,00
Transf. Conv. Estados Distr Fed le suas Entid	0,00	0,00	150 000.00	150.000,00	150.000,00	150,000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0.00	0.00	150 000,00	150.000.00	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3 788.667,84	-3.444.975,28	-3.845,700,00	-3.961.200,00	-4.001.600,00	-4.166.900,00
DECUÇÃO DAS TRANSES DA UN ÃO E S/ NTIDADES	-2 852 684,48	-2.630.821,36	-3.052 200,00	-3.157.200.00	3 187.200,00	-3.260 300,00
Dedução da Participação na Receite da União	-2 851 413,44	-2 629 698,16	-3 050 200,00	-3 155 200 00	-3 185,200,00	-3 258.200,00
Dedução da Cota-Parle do FPM - Principal	-2.851 372,67	-2 629 696.16	-3.050,000,00	-3.155,000.00	-3.185,000,00	-3.258 000,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-40,77	0,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
Dedução da Transf.Financ Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-1.271,04	-1.123.20	-2 000,00	-2.000,00	-2,900,00	-2 100,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST E DIST. FED.E S'ENT	935 983,36	-814.153.92	793 500.00	-894,000,00	814.400.00	-906,600,00
Dedução das Transferências dos Estados	935 983,36	-814_153.92	-793.500,00	804.000,00	814 400,00	906 600,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	935 983.38	814,153,92	-793 500,00	804.000.00	814 400,00	-906.600,00
Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	-690 620,61	-755 865 25	-745 000,00	-755 000,00	-765,000,00	-856 000,00
Dedução da Cota-Parie do IPVA - Principal	-30 633,19	-53 355,48	46 000,00	46.500 00	-46.800,00	-47.800,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princ	-214 /29,56	-4.933.19	-2 500,00	-2 500,00	-2.600 00 i	-2 800,00
Total	29 191.138,81	29.016.819,37	38 486 000.00	40.218 500,00	42 028.300,00	43 709.000,00

Jatobá-PE 13 de Setembro de 2018

Maria (1984) Cavalennii Virijão - Eulz Manoel de Souza

eteits Municipal

Contador CRC nº 15.452/O 1C PI-

Mireffia de Souza

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
La - RECEITAS
Art. 4', §2' inciso I da LRF

Imp. s. a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	238,665,56	
2017	475 462.10	99,22
2018	255.000.00	-46.37
2019	280 000,00	9,80
2020	285,000,00	1,79
2021	285.000,00	0,00

Nota:

Imp. s' a Renda - Ret na Fonte - Trabalho - Princ

		ipal

Melas Anuais	Vaior Nominal - R\$	Variação %
2016	9 701,85	
2017	21.389.22	120,41
2018	25.620,00	19,79
2019	26 300,00	2.65
2020	31 660,00	20,38
2021	31.850,00	0.60

Nota

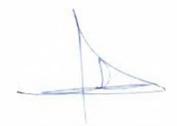
IPTU - Principal

TEMPS.		100		11
ITEI	-00	ME	III C	IID 81

Metas Anuois	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	290.962,07	
2017	49 456.68	-63,00
2018	31,350,00	-38,62
2019	32.760,00	4,50
2020	35.260,00	7.63
2021	39 260,00	8,51

Nota:

ITBI - Principal



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I.a. - RECEITAS Art. 4º, §2º, proiso ºl da LRF

ISS -Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %	
2016	1.412.416,74		
2017	871 962,78	-38,26	- 1
2018	1.650.000,00	89.23	
2019	1.720 000,00	4,24	
2020	1.925.000,00	11,92	
2021	1.925.000,00	0.00	-

Nota:

ISS -Principal

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal RS	Variação %
2015	13.999,81	
2017	20 889,29	49,20
2018	35 500,00	69,95
2019	35 620,00	0,34
2020	37.250,00	4,58
2021	37,250,00	0.00

Nota

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. Principal

Taxas p/Prest.de Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	113.829.26	
2017	3.771,24	-96.69
2018	181 830.00	4721.49
20:9	190,012,00	4,50
2020	201,500,00	6,05
2021	201.050,00	0,07

Nota

Taxas pi Prest de Serviços - Principal



ESTADO DE PERNAMBLICO LEI DE CIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS La - RECEITAS Art. 47, §2°, inciso II da LRF

Contr.P/Custeio Serv Ilum Publica - Princ.

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2016	42.780,00	
	2017	224 537,83	424,87
	2018	83 600,00	-52.77
	2019	280,500,00	235,53
	2020	282,500,00	0,71
J.	2021	283 500,00	0.35

Nota:

Contr P/Custeio Serv Ilum Pública - Princ

Cota Parte Fundo de Partic. dos Munic. - C Men.

	Metas Anuais	Valor Nominal - P\$	Vanação %
	2016	14 950 817,93	
	2017	13.749.537,39	8.03
	2018	16 350 000,00	18,91
	2019	17 085 750,00	4.50
	2020	17 657.516.00	3,35
I	2021	18.852 300,00	6,77

Nota

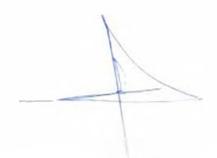
Cota-Parte Fundo de Partic. dos Munic. - C.Men.

Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal IR\$	Vaлаção —
2016	0.00	
2017	584.441,15	0.00
2019	151.525,00	74.07
2019	556,500,00	257,27
2020	652.000,00	17,16
2021	655,000,00	0,48

Nota

Cota Parte Fundo Part dos Mun, 1% Dez Princ.



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA É MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS La - RECEITAS Art. 47, §21, inciso I da LRF

Cota-Parte Comp.Fln Rec.Hidricos - Principal

	Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vапаção %
_	2016	291.710.58	
	2017	18 197,07	-93,76
	2018	1 045,000,00	5642,68
	2019	354.500,00	56,08
	2020	358,500,00	1,13
	2021	362 500,00	1,12

Nota:

Cota-Parte Comp Fin. Rec Hidricos - Principal

Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	116.510,78	
2017	152.709,50	31.07
2018	167.200.00	9,49
2019	174.724.00	4,50
2020	185.300,00	6,05
2021	185,350,00	0,03

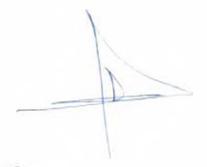
Nota:

Cota Parte Fundo Especial do Petróleo FEP - Prin

Transf. Rec. -FNAS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	302 346.36	
2017	374 813,73	23,97
2018	355.300,00	-5,21
2019	371 288,00	4,50
2020	538 368,00	45,00
2021	539 500,00	0,21

Transl. Rec -FNAS - Principal



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I.a.-REGEITAS Ant. 4°, §2°, inciso II da LRF

Transferências do Salário-Educação-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	153.865,23	
2017	264 476,15	71,89
2018	313 500.00	18.54
2019	327,600,00	4,50
2020	332,000,00	1,34
2021	333 200,00	0,36

Nota

Transferências do Salario-Educação-Principal

Transf. Diretas do FNDE Raf. PDDE - Princ.

Metas Anuais	Vator Nominal RS	Variação %
2016	00,00	
2017	0,00	0.00
2018	1.045,00	0,00
2019	1,092,00	4,50
2020	1.583,00	44,96
2021	1.650,00	4,23

Note

Transf Diretas do FNDE Ret PDDE - Princ.

Transf, Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

Metas Anuais Valor Naminal - R\$ / Variação 9	0
2016 130 453,67	
2017 148.207.92 13.6	1
2018 209,000,00 41,0	2
2019 218,405,00 4,5	0
2020 316.687,00 45.0	0
2021 316.700,00 0,0	0

Nota

Transf Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS La - RECEITAS Art. 4", §2" inciso il da LRF

Tranel, Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

Metas Anua	ors Valor Nominal RS	Variação %
2016	466 476,04	
2017	197.207,92	-57,72
2018	491.150.00	149.05
2019	513.251,00	4,50
2020	744.215 00	45.00
2021	745.200,00	0.13

Nota:

Transl Diretas do FNDE Rel - PNATE - Princ

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	302.057,77	
2017	579.413.92	91,82
2018	285.600,00	-50,71
2019	295 200,00	3,36
2020	298 600,00	1,15
2021	306.500,00	2.65

Nota

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

Transf, Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

Metas Anuais		Valor Nominal - RS	Variação %
	2016	9 549,53	
	2017	8.809,38	-7,75
	2018	10.450,00	18,62
	2019	10.920,00	4,50
	2020	15.834,00	45,00
	2021	15 835,00	0,01

Transf.Finan do ICMS Des. L.C. 87/96 Princ.



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLGUI O DAS METAS ANUAIS I.a. RECEITAS An. 4², §2², inciso II da LRF

Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais		Vaxor Nominal - P.\$	Vэлаçãо %
	2016	2.749 472,78	
	2017	3 778.079,08	37,41
	2018	4 180 000,00	10.64
	2019	4 368,000,00	4,50
1	2020	4 565 000.00	4,51
	2021	5.052.535,00	10.66

Nota:

Cota-Parte do ICMS - Principal

Cola-Parle do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Уапаção %
2016	152.561,90	
2017	274.163,47	79.71
2018	421 700.00	53.81
2019	440 050.00	4,35
2020	460.500,00	4,65
2021	461.520.00	0.22

Nota.

Cota-Parte do IPVA - Principal

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1 006 551,41	
2017	24.417,34	-97.57
2018	38.575,00	49,79
2019	38 220,00	4,50
2020	55.420,00	45,00
2021	55.450,00	0.05

Notal

Cota Parte do IPI sobre Exportação - Princ



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I.a - RECEITAS Art 4", §2" inciso I da LRF

Outras Perticina Receita dos Estados - Princi

Metas Anuais		TV	alor Nominal - RS	Variação %	
	2016		446,88		
	2017		372 958,42	83358,29	
	2018		211.418.00	43,31	
	2019	(212 500,00	0,51	
	2020	- 1	215,300.00	1,32	
	2021		215.600,00	0.23	

Nota:

Outras Partic na Receita dos Estados - Princ

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Metas Anuais	Vaior Nominal - P\$	Variação %
2016	4 755.799,00	
2017	3 858.398,18	18,87
2018	4 858.000,00	25.91
2019	4 952,000,00	1.93
2020	4 985 200,00	0,67
2021	4 988.000.00	0,06

Nota:

Transf de Recursos do FUNDES - Principal

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %	
2016	0.00		
2017	1 277 985 98	0.00	
2018	1.045.000,00	-18.23	
2019	1.092.025,00	4,50	
2020	1.125.600,00	3,07	
2021	1.250 000,00	11,05	

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ



Prefeitura Municipal de Jatobá ESTADO DE PERNAMBUGO LEI DE DIRETRIZES OPÇAMENTARIAS LEI DE DIRETRIZES OPÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANSSE em: http://doi.org/10.100/10.000/10.0

CATEGORIA ECONÓMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	2016	Assinado Digi https://etce.tce
DESPESAS CORRENTES	22 844 556,69	28.866.897.53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.262.216.37	19.828.236.28
Rateio pala Participação em Consórcios Públicos	0,00	19 g2 236.28 0.00
Apricações Diretas	13 262 218 37	19.52 236,28
Contratação por Tempo Determinado	2,185,408,03	3 萬7年,618,58
Outros Baneticios Previdido Servidor au Militar	0.00	MA 0.00
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9,969,675,70	Valida 0.00
Obrigações Patronais	997.601.861	3 0400063 66
Sentenças Judiciais	0.00	20,000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	29.700 35	.seam-7.218,82
Indenizações Restituições Trabalhistas	79.830,43	£ £419.02
Obrigações Patronais	0.00	190 V 0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	d C 0.00
Aplicações Diretas	0.00	AN 0,00
Juios sobre a Divida poi Contrato	0 00	Código do document
Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	00,00	nto:
OUTPAS DESPESAS CORRENTES	9.582.450,32	CAVALCANTI VARJAO 0.00
Transf. a Instit, Privadas a/ Fina Lucrativos	0.00	35 O 0.00
Subvençues Socials	0.00	000
Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	74e 0.00
Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0.00	000 4
Aplicações Diretas	9.582.450,32	8 932 661 25
Dánas - Grvi	364.734.69.	£ 8.463.69
Auxilio Financeiro a Estudantos	0.00	60
Material de Consumo	2.556 986 26	6 0,00 2. <u>2</u> 90.768,22
Premiações Cult., Arrist., Cient., Desp. e Outras	0.00	179
Material de Distribuição Gratuita	119 112 95	79403 757 32
Passagens e Despesas com Locomoção	45.418.81	S _{64.520.62}
Outras Desp. de Pas. Decoi de Contr. de Terceiriz.	0.00	0.00
Serviços de Consulturia	161,300,00	52.000 00
Outros Serviços de Terc - Pessoa Física	1 847 345.29	627 873 54
Outros Serviços de Toro - Pessoa Jurídica	4.257.895,87	4.122.596.33
Obligações Tributárias e Contributivas	58,504 34	274,516,09
Outros Aux Financeiros a Passoas Fisicas	15.537 00	22 086 25
Sentenças Judiciais	0.00,	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO

ORÇADA		PREVISÃO	(A\$)
2018	2019	2020	2021
32 933.250,00	34.043 980,00	34.987 591,00	36 799 275.00
19 061.520,00	20 272 460,00	20 452 770,00	22 151.015.00
70.000,00	71,000,00	77.000,00	77.000,00
18 991.520,00	20 201,460,00	20.375.770,00	22.074.015.00
2 812 400,00	3 032,500 00	3.097 950,001	3.448.450,00
550,00	580,00	600,00	600,00
12.700.300,00	13.175.000,001	13.134.800,00	14.348.315,00
3 228.270,00	3 742.280.00	3.985.220,00	4.016.250,00
160 000.00	161,000,00	161.000,00	161.200,00
30.000,00	30,000,00	33.200,00	36.200,00
55.000.00	55.000,00	58.000.00	58.000,00
5 000,00	5.000.00	5.000,00	5.000,00
21 500,00	21.550,00	21.600,00	21,600,00
21 500,00	21.550,00	21.600,00	21.600,00
11 500,00	11.550,00	11,800,00	11.600,00
10 000,00	10.000 00	10,000,00	10.000.00
13.850 230.00	13.749.970,00	14 513.221,00	14,526,560,00
4 100,00	4.100,00	4. 00,00	4,400,00
4 100.00	4 100,00	4.100,00	4.400,00
100.000,00	120 000 00	120.000,00	120.000,00
100 000,00	120 000,00	120.000,00	120,000,001
13,746,130,00	13.625.870 00	14,389,121,00	14.502.260,00
438.800,00	447 000,00	458.050,00	457 750.00
6,000,00	6 000,00	6.000.00	6.000.00
4 059.600,00	4.179 540,00	4.156.310,00	4,169,400,00
2.500,00	2 500.00	2.500,00	2.500,00
222 200,00	234 950,00	237.890,00	327 540,00
101.200,00	103 930.00	104.870.00	105.800,00
100.000.00	150 000,00	150 000,00	100.000,00
215 000,00	231.200.00	236.850,00	241,900,00
2 067 950,00	2.100.590,00	2.147 530,00	2.174.920.00
5 943.830,00	5.578 560.00	6.316 871,00	6.328.750,00
360 000,00	365,000,00	368.000,00	372.000.00
36.050,001	36,300,00	36 250,00	37 500,00
10 000,00	10.200,00	10 500,00	10.500 00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatoba ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS 11 - DESPESAS Art. 42, §2°, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE	EXECU.	TADA	ORÇADA		PREVISÃO	
NATUREZA DE DESPESAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas de Exercicios Antenores	128.615,11	907,72	83 000,00	82,100 00	81 500.00	72.700.00
Indenizações e Restituições	27.000.00	255.191.47	100,000,00	98.000,00	78.000,00,	95.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.540.767,37	3.140.776,75	5.219.899,00	5.826.691 001	6.677 228,00	6 524.725,00
INVESTIMENTOS	1.012 729,94	2.011.651.64	3.937 899,50	4 531.591.00	5 431,988,00	5.139 525,00
Transf a Instit Multigovernamentals	0.00	0.00	25.000,00	26.000.00	28,000,00	28.000,00
Ratelo pr Participação em Consórcio Público	0,00	0.00	25.000,00	26.000,00	28,000,00,	28,000,00
Aplicações Diretas	1.012,729.94	2.011.651.64	3.912.299,00	4 505.591,00	5,403,988,00	5.111.525,00
Obras e instalações	661.358,06	1.154.142,29	3 377.999,00	3.987.591,00	4.837.248,00	4,531,300,00
Equipamentos e Material Permanente	151.371.88	857.509,35	532.800,00	515.900.00	564.540,00	578.025,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0.00	2.100,00	2,100,00	2.200,00	2.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	28,900,00
Aplicações Diretas	0,00	0.00	25,000,00	28.000.00	28.000,00	28.000,00
Aquisição de Imóveis	0.00	0.00	25,000,00	28 000,00	28.000,00	28 000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	528,037,43	1.129.125,11	1.257.000,00	1.267.100.00	1.217.240,00	1.357.200.00
Aplicações Diretas	528.037 43	1.129 125.11	1 257 000,00	1,267 100,00	1.217,240,00,	1.357.200,00
Principal da Divida Contratual Resgatado	528.037,43	1.129.125,11	1 257 000,00	1.267 100 00	1.217.240,00	1.357.200.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	332.851.00	347 929,00	363.491.00	385,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	332.951,00	347.829,00	363.481,00	385.000,00
Reserva de Contingência	0.00	0.00	332 851,00	347.829.00	363 481 00	385 000,00
Total	24 385.434,06	31.402.674.28	38 486,000,00 4	40,218.500,00	42.028 300.00	43.709 000.00

Jatobá-PL, 13 de Setembro de 2018

Luiz Manoel de Souza Contador CRC 6º 15 IRMO DE PE Mirelia de Souza Secretaria de Finanças

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES OFCAMENTÀRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º §2º, moiso II da LRF

1.001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQ E EQUIPAMENTOS

Metas Anuais	Vaior	Nominal - RS	Variação %
2016		2.030.449,88	
2017		4 039 743,28	98,96
2018		7.946 798,00	96 72
2019		9.139 182,00	15,00
2020		10,940,476,00	19.71
2021		10.355,550,00	-5,35

Nota:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAO E EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 2.001

Melas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2015	338.075,65	
2017	415.572,49	22,92
2018	450,000,00	8.29
2019	458,700,00	1,93
2020	463,500,00	1,05
2021	464_500.00	0.22

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

DESPESAS COM SUBSIDIOS DOS VEREADORES 2.002

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	486 500 00	
2017	627 000,00	29,01
2018	731.000,00	16,59
2019	732,000,90	0.14
2020	732.500,00	0,07
2021	733.500,00	0,14

Nota:

DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Ant. 4º §2º, Inciso II da LRE

2 003 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Metas Anuais	Valor Nominai - 85	Vanação %
2016	1.123,83	
2017	0.00	0.00
2018	7.600.00	0.00
2019	6.590,00	7.14
2020	6 700,00	3.03
2021	6 700,00	0,00

Nota:

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.004 DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Motas Anuals	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2016	19.191 900.64		
2017	16 666 653,11	-13,16	
2018	27.621 360,30	65,73	
2019	27.401 840,30	-0.79	-
2020	28 930 342,00	5,58	
2021	29.153 920.00	0,77	

Nota:

DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2,005 ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Variação %
2016	2 596 842 23	
20.7	5.399.026,97	107,91
2018	7.785.399,00	44.20
2019	8.412.641,00	8.06
2020	9.153.708,00	8,93
2021	9.291.125,00	1.39

Nota

ENCARGOS COM PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS



ESTADO DE FERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 49, §29, maiso II da LRF

OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2016	163.402,33	
2017	179 505,45	9.85
2018	265 550,00	47,93
2019	256 080,00	0.20
2020	266,100,00	0.01
2021	267 600,00	0.56

Nota

OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

2.200 DESPESAS COM REMUNIRAÇÃO PESSOAL EFETIVOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	76 992,70	i
2017	113.645,43	47,61
2018	130.000,00	14 39
2019	150 000,00	15.38
2020	152.000,00	1.33
2021	150.000,00	-1,32

Nota:

DESPESAS COM REMUNIRAÇÃO PESSOAL EFETIVOS

2.300 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS

Valor Nominal - AS	Variação %
49.523 689,58	
68,265.895,64	37.84
71 166.290,00	4,25
74 629 900.00	4.97
76 001.131,00	1,74
81.209.305,90	6,85
	49.523 689,58 68.265.895,64 71 166.290,00 74 699 900,00 76 001.131,00

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL COMISSIONADOS



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 45 §24, inciso II da LAF

ASSESSORIA JURÍDICA 2.007

M	etas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
-	2016	16.017,60	
	2017	79,45	-99,50
	2018	115 000,0C	144645.12
	2019	120,200,00	4.52
	2020	121,300,00	0.92
	2021	121.520,00	0.18

Nota:

ASSESSORIA JURÍDICA

MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO 2.008

F	Metas Anuais	Vaior Nominar - RS	Vanação -
	2016	616.792,42	
	2017	823, 163,67	33,46
1	2018	739.450,00	-10.17
	2019	747.960,00	1,15
	2020	753,870, 0	0.79
	2021	759 675.00	0,77

Nota:

MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO 9.001

	Metaa Anuais	Valor Nominal - 95	Variação %	
	2016	38 148,43		
	2017	27.625,44	-27,58	
ī.	2018	127 500,00	381 53	
	2019	129 500,00	1 57	
	2020	130.600,00	0,85	
	2021	131.850,00	0,96	1

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUA!S II.a - DESPESAS Art 4º §2º, maiso II da LRF

ASSESSORIA JURÍDICA 0.004

Melas Anuais		Valor Nominal - RS		Variação %	
	2016	0,00			
	2017	39.000,00	,	0.00	
	2018	100 000,00		156.41	
	2019	100,000,00		0.00	
	2020	100,000,00		0.00	
	2021	100.000,00		0,00	

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 2.010

Melas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	2.009.318,23	
2017	2.481.994,63	23.52
2018	3.690.000,00	48,67
2019	4 567 000,00	23,77
2020	4.854.820,00	6,30
2021	4 855.250,00	0.01

Nota.

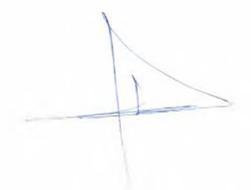
MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 2.014

Metaa Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	405 702.21	
2017	497.188,88	22,55
2018	599 200,00	20.52
2019	617 230,00	3 01
2020	596.050,00	-3,43
2021	632.750,00	6.16

Nota:

MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS ILB - DESPESAS Art. 4º, §2º, inciso II de LRF

2015 FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO

Valas Angais	Valor Nominal RE	Variação %
2016	0,00	
2017	00,00	0.00
2018	10,000,00	0.00
2019	10.000,00	0.00
2020	10 000,00	0.00
2021	10 000,00	0,00

Nota:

FUNDO DE AVAL DO MUNICIPIO

9.002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Motas Anuais	Vaior Nominal - RS	Vanoção %
2016	528.037,43	
2017	1.129.125.11	113,83
2018	1 270,000,00	12.49
2019	1 280 000,00	0,79
2020	1.230,040,00	-3 90
2021	1.370.G00,00	11.38

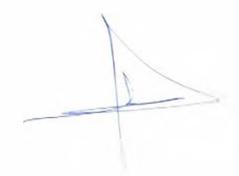
Nota:

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.003

Meles Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	998 553,00	0.00
2019	1 043 487.00	4,50
2020	1 090 443,00	4,50
2021	1 155.000.00	5,92

RESERVA DE CONTINGÉNCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 44 §24, inciso li da LRF

MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO 2.016

Metas Ar	nuais V	alor Nominal - R\$	Variação %
2016		605 643,99	
2017		265 412,12	42 89
2018		831 000.00	-3,98
2019		841 500,00	1,26
2020		848 700,00	0.86
2021		864 900,00	1,90

Nota.

MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO 2.096

Melas Anuais	Valor Nominal R\$	Variação %
2016	0.00	
2017	0,00	0,00
2018	10,000,00	0,00
2019	1 006,00	90,00
2020	1.000,00	0.00
2021	100.000.00	9900 00

Nota:

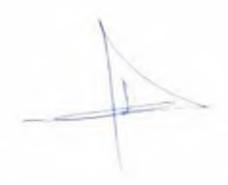
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO

CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	152 769,98	
2017	298 394,66	95 32
2018	850,000,00	184,86
2019	954 200,00	12,26
2020	1.122.538,00	17,64
2021	1.125.300,00	0,25

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º. §2ª Inciso II da LRF

2.017 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Variação %
2016	140 494,28	
2017	164 735,29	17 25
2018	500.000,00	203.52
2019	600,000,00	20,00
2020	750 000,00	25,00
2021	750 000,00	0.00

Nota

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA 2.022

Metas Anuais	Valor Nominal - P\$	Vanação %
2016	0.00	
2017	0,00	0.00
2018	2,000,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.000,00	00,0
2021	2.000,00	0.00

Nota:

APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA

2.024 APOID AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Vari	ізçãо %
2016	0,00)	
2017	0,00		0.00
2018	4,000,00		0.00
2019	4.000,00		0.00
2020	4 000,00	1	0,00
2021	4.000.00		0,00

Nota:

APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁ! CULO DAS METAS ANUAIS II.B - DESPESAS Art. 4º §2º inciso II da LRF

1.006 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Metas Anuais	Va or Nom nai - R\$	Vanação %
2016	0,00	
2017	157,740,00	0.00
2018	35,000,00	-77.81
2519	35.800,00	0.00
2020	35 000,00	0.00
2021	35.900,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

Metas Anuals	Valor Nominal - 95	Variação %
2016	106 951,24	
2017	0,00	0.00
2018	277,600,00	0.00
2019	288,000,00	3,75
2020	292 800,00	1,67
2021	227 500.00	-22,30

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

2.021 APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE

Metes Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2016	534.911,29		
2017	674.514.47	26.10	
2018	982.000,00	45,59	
2019	1 026 000,00	4 49	
2020	1.084.431,00	5.70	
2021	1.030,000,00	-0,41	

Nota.

APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNATE



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE GALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An. 4º §2º, inciso II da LRF

2.020 APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	6 600,00	0,00
2019	6 700,00	1.52
2020	6,900,00	2.99
2021	7.200,00	4.35

Nota:

APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA

1.005 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

1
)

Nota:

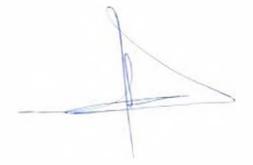
AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

1.007 CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES

Metas Anuais	Valor Nominal - AS	Variação %
2016	427 769,42	
2017	616.669,62	44,16
2018	500 600,00	-18,92
2019	780 481 00	56,10
2020	1 050.000,00	34,53
2021	1.050.000,00	0.00

Nota:

CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES ESCOLARES



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUA S II.a - DESPESAS Art. 44, §24 maiso II da LRF

CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO 2.018

Meras Anuais	Valor	Nominal - RE	Variação %
2016		0,00	
2017		0,00	0.00
2018		3.100,00	0.00
2019		3,100,00	0.00
2020		3.100,00	0,00
2021		3 200,00	3,23

Nota

CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO

CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS 2.023

	Metas Anuals	Valor Nominal -35	Vanação %
	2015	0,00	
	2017	0.00	0.00
1	2018	5 000,00	0.00
	2019	5.000,00	0,00
	2020	5.000,00	0.00
	2021	5.000,00	0.00

Nota:

CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS

APOID AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO 2.025

Metas Anuais	Valor Nominal - 95	Variação %	
2016	41.341,62		
2017	0,00	0,00	
2018	4.000,00	0.00	
2019	4 000,00	0,00	
2020	13.000,00	225,00	
2021	13 000,00	0,00	

Nota:

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO



ESTADO DE PERNAMBUÇO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º, §2º Inciso II da LRF

2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

 vietas Anuais	Vaior Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	1 066,35	0 00
2018	7.100,00	565 82
2919	7 100,00	0.00
2020	7 100,00	0,00
2021	7 100,00	0,00

Nota

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROMOÇÃO, PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES 2.028

Melas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	394 025,72	
2017	532.938,00	35,25
2019	590,000,00	10,71
2019	721,900,00	22.20
2020	762.000,00	5.69
2021	794,000,00	4.20
2020	762.000,00	5.69

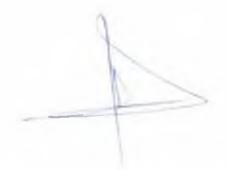
Nota:

PROMOÇÃO, PATROCINIO DE FESTIVIDADES

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 2.029

Meina Anuais	Valor Nominal - R\$	Vапаção %
2016	14 034,95	
2017	997,47	-92,89
2018	41.500,00	40E0,53
2019	41.500,00	0.00
2020	41.500,00	0,00
2021	43.000.00	3,61

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES OPCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS ILD - DESPESAS Art 4º §2º, inciso II da LRF

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Metas Acuais	Valo Nominal - RS	Vanação 🖫
2016	1.150,97	
2017	0,00	0,00
2018	14.160,00	0.00
2019	14.100,00	0,00
2020	14 200,00	0.71
2021	59 600,00	319,72

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

Molas Anuals	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	17 749.32	
2017	18 532,80	4,41
2018	40 070,90	116.21
2019	32 070,00	-19,97
2020	44 220,00	37,89
2021	44 300,00	0 18

Nota.

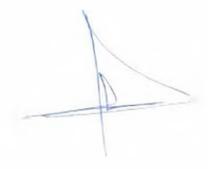
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇA E RECUP. MODULOS POLIESP E

Metas Anuais	Valor Nominal A\$	Variação %
2016	0,00	
2017	12.913,52	0.00
2018	16.000,00	23,90
2019	16 100,00	0,53
2020	16,100,00	0,00
2021	16,500,00	2.48

Nota:

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇA E RECUP. MODULOS POLIESP E



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Ar. 4º, 62º, inciso II da LRF

2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %

Metas Anuais	Valor Nomina! - RS	Vалаção %
2016	3.153.473,74	
2017	4 508 190,60	42,98
2018	3.545 000,00	-21.37
2019	3,557.000.00	0.34
2020	3.581.000,00	0.67
2021	4.510.965,00	25.97

Nota:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %

2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas Anuals	Val	or Nominal - RS	Vanação %
2016		1.073.855,56	
2017		1.341.489,55	24,92
2018		1.500.000,00	11,82
2019		1 504.000,00	0,27
2020		1 522.000,00	1,20
2021		1 637,000,00	7 56

Nota:

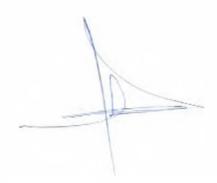
MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Vanação %
2016	766 713,42	
2017	1.050.140,22	36 97
2018	910.000,00	-13 34
2019	930 200,00	2 22
2020	936.200,00	0,65
2021	1 190.000,00	26.04

Nota

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60 %



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An. 4º, §2º Inciso II da LRF

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 % 2.035

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	515 620,06 ¹	
2017	535 230,26	3 80
2019	575.00G,G0	7,43
2019	600,200,00	4,38
202C	601,700,00	0,25
2021	615,000,00	2 21

Nota

MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB INF. 40 %

2.036 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. JOVENS E ADULTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	517.665,66	
2017	211.229,20	-59.20
2018	410,600,00	94,10
2019	421.000,00	2,68
2020	421.000,00	0.00
2021	427.000.00	1 43

Nota:

MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS JOVENS E ADULTOS

MANUTENÇ. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 % 2.039

Metas Anuais	Valor Nominal - PS	Variação %
2015	00,088	
2017	0,00	0,00
2018	90,000,00	0,00
2019	00,000 8	0.00
2020	9.100,60	1,25
2021	8.000,00	-1 23

MANUTENC, DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL 40 %



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An 4º §2º moiso II da LRF

2.041 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE

Metas Anuais	Vaior Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	0,60	0.00
2019	00,00	0,00
2020	0.00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE

2.072 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES

Metas Anuais	Valo: Nominal - P\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0.00	0.00
2019	16,200,00	0.00
2019	16.090,00	-0.68
2020	43.930,00	173,03
2021	44 000,00	0,16

Nota

MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES

2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2316	202 024,96	
2017	315.624,01	56,33
2018	260 500,00	-17,52
2019	260 700,00	0,08
2020	258.000,00	-1,04
2021	262,200,00	1,63

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL



ESTACO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 49 §29, inciso II da _AF

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS 2.301

Metas Anuais	Valor Nominal - R5	Variação %
2016	0,00	
2017	00,00	0.00
2016	2 600,00	0,00
2019	2.400,00	-7,69
2020	2.500,00	4.17
2021	2.500,00	00,00

Nota:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGAS

2.044 MANUT, DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

	Metas Anuais	Vaior Nominai - RS	Vалаção %
	2015	0.00	
	2017	0,00	0.00
н	2018	5.350,00	0.00
	2019	5.300,00	-0,93
	2020	5.500,00	3.77
	2021	5.750 00	4,55

Nota:

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

2.046 APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS

Metaa A ruais	Valor Nominal - 95	Vanação %
2016	0.00	
2017	0,00	0.00
2018	3.500,00	0.00
2019	3 500,00	0.00
2020	3.550,00	1,43
2021	3.800,00	7.04

APOIO AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS



ESTADO DE PERNAMBUÇO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 4º §2º, inciso II da LRF

ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR

	Metas Anuais	Valor Nominal - RE	Variação %
	2016	5,238,00	
à.	2017	8 633,07	64 82
	2018	17,200,00	99,23
	2919	17.850,00	3.78
	2020	18 150,00	1,68
	2021	18.450,00	1,65

Nota:

ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR

2.043 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Metas Anuals	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	5 300,00	0,00
2019	4 550,00	-14,15
2020	5 750,00	26.37
2021	5.900,00	2 61

Ncta:

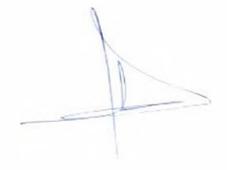
MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

2.049 MANUT, FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE

Metas Anuais	Valor Nominal RS	Variação %
2018	00,0	
2017	0,00	0.00
2018	19.050,00	00,0
2019	19.550,00	2.62
2020	19.850,00	1.53
2021	20.550,00	3,53

Nota:

MANUT FUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º, §2º incisc II da LRF

2.094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO C M D.D.C.A

Melas Anunis	Valor	Nominal RS	Variação %
2016	1	0,00	
2017		620,00	0.00
2018		7 300,00	1077.42
2019		7 400,00	1,37
2020	+	7 900,00	6.76
2021		7.900,00	0.00

Nota

MANUTENÇÃO DO CONSELHO C M D.D C A

CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL 1.011

Metas Acuais	Valor Nominal - RS	Variação 🖖
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	3.200,20	0.00
2019	3.200,00	0.00
2020	3,800,00	18,75
2021	4.500,00	18 42

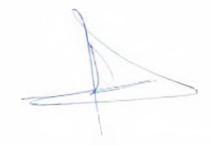
Nota:

CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO RECUP E EQUIP CENTRO SOCIAL

MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF 2.050

Metas Anuais	Vaior Nominal - R\$	Variação %
2016	111.602,94	
2017	77.583,26	-30,61
2018	177 000,20	128,14
2019	185 600,00	4.86
2020	191.650,00	3,26
2021	182 500,00	-4,77

MANUTENÇÃO CONV. E FORTALECIMENTO - SCF



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art 4º §2º, incise II da LRF

2.051 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Metas Anuais	Valor Nominal IRS	Vanação %
-	2016	0,60	
	2017	3 210,00	0.00
	2018	20.008	176.01
	2019	9 230,00	4,18
	2020	9.300,00	0.76
	2021	9.500,00	3,23

Nota:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO IGD/PBF 2.052

Melas Anuals	Valor Nominal - RS	Variação %
2015	65.109,79	
2017	67,185,21	3,19
2018	30,000,00	33.96
2019	96 500.00	7.22
2029	96.700,00	0.21
2021	98.500,00	1 86

Nota:

MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.053

1	Metas Anuais	Valer Nominal - 85	Variação %	
	2016	346.311,13		
	2017	146 242,62	-57,77	1
	2018	413.900,00	183,02	
	2019	428 500 00	3.53	
	2020	441.000,00	2,92	
	2021	441 000,00	0.00	

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE PERNAMBUÇO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º §2º, moiso II da LRF

2.054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO

Melas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	4 600,00	0.00
2319	4.800,00	0.00
2020	4 800,00	0,00
2021	5.000,00	4.17

Notal

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTRIÇÃO

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIR 2.056

Metas Anuais	Valor Nominal - A\$	Vanação %
2016	115.020,69	
2017	184_135,81	60,09
2018	137 000.00	-25,60
2019	136 200,00	-0,58
2020	139 500,00	2 42
2021	139.500.00	0.00

Nota:

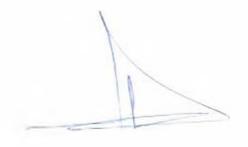
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIR

2.057 CONG. DE AUX. A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE

Metas Anuais	Valor Nominal - Ra	Vanação %
2016	0,00	
2017	7.978,88	0,00
2018	5.550,00	30,44
2019	5 700 00	2 70
2020	5.700,00	0.00
2021	8 300,00	10,53

Nota:

CONC. DE AUX. A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An. 4º, §2º Inciso II da LRF

ACES SUAS DO TRABALHO 2 058

Metas Anueis	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	4.591,60	0 00
2019	4,000,00	-12.88
2019	4,000,00	0.00
202C	4_000,00	9,00
2021	4 000,00	0,00

Nota:

ACES SUAS DO TRABALHO

2.059 FORNECIM DE GENEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS

Melas Aruais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	C 00	
2017	12.814,00	0.00
2019	40.000,00	212 16
2019	41.000,00	2.50
2920	42.000,00	244
2021	42.000,00	0.00

Nota:

FORNECIM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PESSOAS

2.061 MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0.00	0,00
2018	0.00	0,00
2019	0.00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0.00

MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA EMEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUA S II.a - DESPESAS Art 4º §2º maiso II da LRF

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2.062

Melas Anuais	Valor Nominal PS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0 00
2018	7 100,00	0.00
2019	7,100,00	0,00
2020	7 300,00	2.82
2021	7 300,00	0.00

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL 2.063

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2015	0,00	
2017	0.00	0,00
2018	11.000,00	0.00
2019	11.100,90	0.91
2020	11,400,00	2,70
2021	11.500,00	0,88

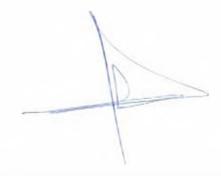
Nota

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS 2.093

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	4.381,68	
2017	2.449,20	44 10
2018	56 000.00	2186,46
2019	58 500 00	4,46
2020	61 000,00	4,27
2021	50.200,00	-17,70

MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS



1 012 APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERAVEIS

Metas Anuals	Vaior Nominai - AS	Variação %
2016	0,00	
2017	0.00	0,00
2018	00.000 8	0,00
2019	9.000,00	0.00
2020	8,000,00	0,00
2021	8.700,00	8.75

Nota:

APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNEPÁVEIS

2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal PS	Vалаção %
2016	1.034.672,54	
2017	2.036 075,96	96.78
2018	1,718 850,00	-15,58
2019	1.685 050,00	-1,97
2020	1 468 300,00	-12,86
2021	1.805.700,00	9.36

Nota:

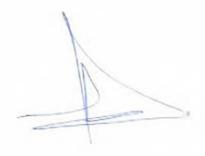
MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAUDE

2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA

Metas Anuacs		Valor Nominal R\$	Variação %
2016	1	2.207 622,96	
2017		2.267 495.34	2 71
2018		2 509 500,00	15 08
2019		2.634 700,00	0.97
2020		2.637 800,00	0,12
2021		2.643 100,00	0.20

Nota.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA



ESTADO DE PERNAMBUÇO
LEI DE DIRETRIZES OFICAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS ILa - DESPESAS An 4º §2º, inciso II da LRF

2.011 CONSÓRCIOS PUBLICOS

Meta	s Anuals	Velor Nominal - RS	Vanação %
1	2016	0.00	
2	2017	0,00	0.00
2	2018	70 000,00	0.00
- 1	2019	73 000,00	4,29
- 2	2020	79 000.00	6.85
	2021	78.000,00	0.00

Nota:

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO 1.042

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2016	105.868,55	
2017	0,00	0.00
2018	33.150,00	0.00
2019	33.160,00	0.03
2020	33,300,00	0.42
2021	21,500.00	-35,44

Notar

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

1.013 CONT. AMPLIAÇÃO É RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO

1	Metas Anuais	1	Valor Nominal - 95	Variação %
	2015		0,00	
	2017		0,00	0,00
	2018		51 500,00	0.00
	2019		52 000,00	0,97
	2020		51,600,00	-0,77
	2021		51.600,00	0,00

Nota:

CONT. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE GALGULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º §2º, increo 1º de LRF

1.016 CONT AMPLIAÇÃO E RECUP DE PRAÇAS E JARDINS

Melas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação 🥌
2016	144 409,25	
2017	0,00	0.00
2019	552.000,00	0,00
2019	680 500,00	23,28
2020	956 230 00	40,52
2021	650.000,00	-32,02

Nota:

CONT AMPLIAÇÃO E RECUP DE PRAÇAS E JARDINS

1.014 MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA

Melas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2015	498 479,49	
2017	0.00	0.00
2018	690 500,00	0.00
2019	111 200,90	-83,90
2020	703 200,00	532.37
2021	685 200,00	-2,58

Nota:

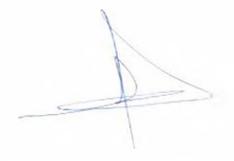
MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PÚBLICA

1.015 CONST. AMPLIA. RECUP. DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	36.416,31	
2017	0,00	0.00
2018	47 100,00	0.90
2019	50 500,00	7,22
2020	50.400,00	-0,20
2021	50,400,00	0.00

Nota:

CONST. AMPLIA. RECUPIDO SIST. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE GALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An. 4⁵, §2⁵, inciso li da LRIF

2.065 CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP. DO SIST ABAST DE AGUA

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	30.000,00	0.00
2019	32 000,G0	6.67
2029	32 500,00	1 56
2021	32 500,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPLIE RECUPIDO SIST_ABASTI DE AGUA

1.017 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO

Metas Anuais	Valor Naminal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0.00	0 00
2018	5,000,00	0.00
2019	5.000,00	0,00
2020	5.000,00	0.00
2021	5.000.00	0.00

Nota:

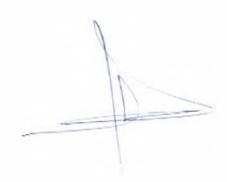
CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO

1.019 CONST. AMPL. E RECUP DE CALC. MEIO FIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	54 259,68	
2017	226 164,49	316.82
2018	75.400,00	-86,65
2019	76,500,00	1 46
2020	76.500,00	0,00 .
2021	76 500.00	0.00

Nota:

CONST. AMPL E RECUP DE CALC. MEIO FIO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4" §2", inciso II da LRF

1 020 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Metas Anuais	Valor Nominal Rs	Уапаção %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2016	25 000,00	0.00
2019	25,000,00	0.00
2020	26.000,00	4.00
2021	26.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

1.021 CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP DE ADUTORAS

Metas Anuais	Valor Nominal - AS	Variação %
2016	0,00	
2017	G.00	0.00
2019	35.900,00	0.00
2019	38.000,00	8.57
2020	38 500,00	1,32
2021	38.500.00	0.00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE ADUTORAS

ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA 2.066

Metas Anuais	Valor Nonunal - R\$	Variação %
2016	68 515 84	
2017	227 567,73	232.14
2018	125.000,00	-45.07
2019	135.200,00	8,16
2020	140.500,00	3.92
2021	165.005,00	17,24

ABASTECIMEN LO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES OFICAMENTÀRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS At 4º §2º, maiso II da LAF

CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO

Moras Anuais	Valor Nominal RS	Variação %
2016	2.108,33	
2017	0,00	0.00
2018	25,000,00	0 00
2019	25.500,00	2.00
2020	25 600,00	0,39
2021	25 500,00	9,00

Nota:

CONST. AMPL. MANUT DA SANEAMENTO

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS 1.023

Metas Anueis	Valor Nominal - RS	Vanação %
2016	00,0	
2017	0.00	0.00
2019	11 000,00	0,00
2019	11.500,00	4,55
2020	11.200,00	-2,61
2021	11.200,00	0.00

Nota:

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP DE MELHORIAS SANITÁRIAS

CONSTRUÇÃO AMPL. E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO 1.024

Metes Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	(
2017	0.00	0.00
2018	120 000.00	0.00
2019	125 000,00	4 17
2020	124 000,50	-0.80
2021	124.000,30	0.00

CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP. DE ATERRO SANITÁRIO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II,a - DESPESAS Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2,067 CONST. RECUP. INSTAL DE POCO CHAFARIZ E CISTERNAS

Motas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	4.000,00	0.00
2019	4 508,80	12,50
2020	4 500,00	0.00
2021	4 500,00	0,00

Nota:

CONST. RECUPLINSTAL DE POÇO CHAFARIZ E CISTERNAS

1.025 ERRADICAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS

Metas Anuais	Vator Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	0,00	0.00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

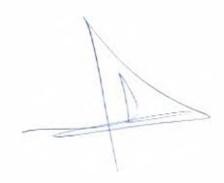
ERRADICAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS

1.026 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

.00
.00
.00
.00
00

Nota:

ARBORIZAÇÃO DA CIDADE



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
1	2016	38.982.07	
	2017	0,00	0.00
	2018	49.900,00	0.00
	2019	41,400,00	-17,03
	2020	41_920,00	1,26
	2021	42.150,00	0,55

Nota:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

1.027 CONST. AMPLIA.C. E RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO

Metas	Anuals	Valor Nominal - R\$	Variação %
2	016	0,00	
2	017	0,00	0.00
2	018	287.300,00	. 0,00
2	019	292 550,00	1,83
2	020	411.980,00	40.82
2	021	412.000,00	0,00

Nota:

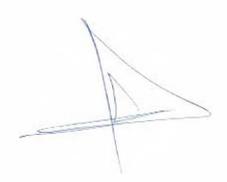
CONST. AMPLIA C. É RECUP. DO MATADOURO PÚBLICO

1.028 CONSTRUÇÃO E AMPLIA, UNID. ABASTEC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2019	45.000,00	0,00
2019	40_000,00	-11.11
2020	42.000,00	5,00
2021	42.000,00	0,00

Nota:

CONSTRUÇÃO E AMPLIA. UNID. ABASTEC



ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

2 070 APOIO A CASA DE FARINHA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	6,00	
2017	0,00	0,00
2018	22 200,00	0,00
2019	25.150,00	13,29
2020	24 950,00	-0.80
2021	24 950,00	0,00

Nota:

APOIO A CASA DE FARINHA

9.005 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0.00	0.00
2018	5.200,00	0.00
2019	5 650,00	8,65
2020	5.490,00	-2.83
2021	5 490.00	0,00
	2016 2017 2018 2019 2020	2016 0,00 2017 0,00 2018 5,200,00 2019 5,650,00 2020 5,490,00

Nota:

APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

2.069 APOIO A PESCA

Metas Anuais	Valor Nominal - 95	Variação %
2016	0,00	
2017	9.00	0.00
2018	6.200,00	0.00
2019	6.900,00	11.29
2020	6.300,00	-8,70
2021	6.900,00	9.52

Nota:

APOIO A PESCA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 44, §29, inciso II da LRF

AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE 1.029

Matas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	4 400,00	0.00
2019	4.600,00	4.55
2020	4,500,00	n or
2921	4.600,00	0,00

Nota:

AMPLIAÇÃO É RECUP DA FEIRA LIVRE

ELETRIFICAÇÃO RURAL 1.030

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Variação %
2015	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	106.500,00	0.00
2019	103.500,00	-2,82
2020	124 800,00	20,58
2021	124 800,00	0.00

Nota:

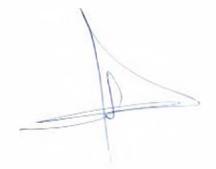
ELETRIFICAÇÃO RURAL

1.031 CONST. AMPL. E RECUP TERMINAL RODOVIARIO

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vалеçãо %
2016	0,00	
2017	G.00	0.00
2018	0,00	0.00
2019	0,00	0.00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota.

CONST. AMPL. E RECUP TERMINAL RODOVIÁRIO



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS ILa - DESPESAS Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.032 CONSTRUIR, AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS

Metas Anuais	Val	or Nominal - RS	Variação %
2016	(7.900,00	
2017		0,00	0,00
2018		85,000,00	0.00
2019		86 000,00	1,18
2020		87 500 00	1,74
2021		68 000,00	0,57

Nota:

CONSTRUIR. AMPL E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS

1.033 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2017	0,00	0,00
2019	20.000,00	0,00
2019	20 000,00	0,00
2020	20,000,00	00,00
2021	20.000.00	0.00

Nota:

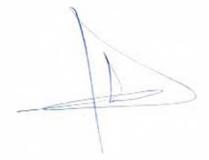
CONST. RECUP DE PASSAGENS MOLHADAS

1.034 COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP.DE ABRIGOS DE ÓNIBUS

Metas Anuais	Valor Nominal R\$	Variação %
2016	9,50	
2017	0,00	0.00
2018	20.000,00	0.00
2019	21.000,00	5.00
2020	18 000,00	-14.29
2021	25.000,00	38,89

Nota:

COSTRUÇÃO AMPL E RECUP.DE ABRIGOS DE ÔNIBUS



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUA S II.a - DESPESAS Art. 4º §2º, inciso II da LRF

2.071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	212,81	0.00
2018	26,100,00	12164,46
2019	25.400,50	-2,68
2020	25,450,00	0.20
2021	25 450,00	0.00

Nota.

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.035 IMPLANT, E MAUNT DE PROJ. AMBIENTAIS

Melas Anuais	Vaior Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0.00
2021	0.00	0.00

Nota.

IMPLANT E MAUNT DE PROJ AMBIENTAIS

1.018 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, TERENOS E DESAP INDENIZ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2017	0,60	0.00
2018	64.200,00	0.00
2019	72,200,00	12.46
2020	72.300,00	0.14
2021	72.500,00	0,29

Nota:

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS. TERENOS E DESAP. INDENIZ



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUA'S II.a - DESPESAS An. 4º, §2º, inciso II da LRE

2.073 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	1 754,00	0.00
2019	14.700,00	738,08
2019	15 350,00	4,45
2020	15 150,00	-1 30
2021	15 800,00	4.29

Nota:

APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

2.074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas Anuals	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	442.822,17	
2017	1-302.800,09	194,20
2018	524.000,00	-59.78
2019	565 000,00	7,82
2020	592 800,00	4 92
2021	734.000,00	23,82

Nota:

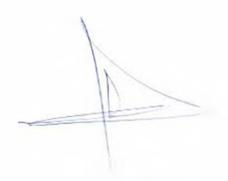
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.075 MANUT DO LABORATORIO REG DE PROTESE DENTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	52,500,00	0.00
2018	59.000,00	12,38
2019	63,000,00	6 79
2020	65.000,00	3,17
2021	66.000,00	1,54

Nota:

MANUI DO LABORATÓRIO REG DE PRÓTESE DENTARIA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMÓPIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º. §2º., inciso II da LRF

2.076 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA

Metas Anuals	Valor Nominal RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	5 020,00	0,00
2019	5 030,00	0.20
5050	5 030,00	0,00
2021	5.650,00	12,33

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA

1.036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEICULOS E SIMILARES

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	149.100,00	0.00
2018	150.000,00	1.28
2019	120.000,00	-20,00
2020	132.000,00	10.00
2021	140.000,00	6.05

Nota:

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA VEÍCULOS E SIMILARES

2.077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Melas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.071.124,55	
2017	1.510.255,68	41,00
2018	1.317.000,00	-12,80
2019	1.323 100,00	0,46
2020	1.338.200,00	1,14
2021	1.355.200,00	1,27

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS ILE - DESPESAS Ar 44, §24, incise II da i. AF

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA 2.078

Metas Anuals	Valo	r Nominal - R\$	Variação %
2016		70.116,00	
2017		90.943,32	29 70
2018		100,000,00	9.96
2019		110,000,00	10,00
2020		110 000,00	0.00
2021		120 000,00	9,09

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA

MANUT PROGRAMA AGENTE COM SAÚDE - PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	420,192,82	
2017	666.052,50	58.51
201B	778 500,00	16,88
2019	778 500,00	0,00
2020	487 800,00	-37,34
2021	485 800,00	-0.41

Nota:

MANUT PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - PACS

MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 2.080

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Vanação %
2016	51 590,54	
2017	76 948,53	49,15
2018	108.000,00	40,35
2019	112 000,00	3,70
2020	116.500,00	4,02
2021	116,500,00	0,00

Nota:

MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE GALQULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

APOIO AO POVO INDÍGENA 2.081

Metas Anuals	Valor Naminal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2019	14.600,00	0.00
2019	14.709,00	0.68
2020	15,800,00	7,49
2021	15.900,00	0.63

Nota:

APOIO AO POVO INDIGENA

1.037 CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA

Melas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2016	0,00	
2017	600,00	0.00
2019	42,000,00	6900,00
2019	49 000,00	16,67
2020	50,000,00	2.04
2021	50,000,00	0.00

Nota:

CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TED 1.038

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação 🐇
2016	15 537,00	
2017	60.847,10	291 63
2018	75.000,00	23.26
2019	75,200,00	0.27
2020	77.250,00	2,73
2021	78.000.00	0.97

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TED



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUA S II.a - DESPESAS Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

2.082 MANUT. DAS ATIV DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

Metas Anuais	Valor Hominal R\$	Variação %
2016	516.453,19	
2017	194_118,31	-62,41
2018	560,000,00	188,48
2019	579 500,00	3,48
2020	589 000 00	1,64
2021	589 700,00	0,12

Nota:

MANUT DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

2.083 MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	35.000,00	
2017	0,00	0.00
2018	39.000,00	0.00
2019	40,300,00	3,33
2325	40.250,00	-0.12
2021	40,300,00	0.12

Nota:

MANUTENÇÃO DE PROG. MELHORIA DO ACESSO

2 084 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2016	15 000,00	
	2017	0.00	0.00
	2018	60 200,00	0.00
Ĭ.	2019	00,008 00	1,00
	2020	61.050,00	0.41
	2021	61.550,00	0.82

Nota:

NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA NASF



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS An 4º §2º inciso II da LRF

2.085 MANUTENÇÃO SERV. ASSIST MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Metas Anuals	Valor Nominal R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	51 000,00	0,00
2019	53 200.00	4,31
2020	55 500,09	4,32
2021	57 500,00	3,60

Nota:

MANUTENÇÃO SERV ASSIST. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

2.087 PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PFVPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	15.000,00	
2017	0,00	0.00
2019	120.000,00	0,00
2019	50.500,00	-57,92
2020	52 860.00	4.67
2021	53 800,00	1,78

Notar

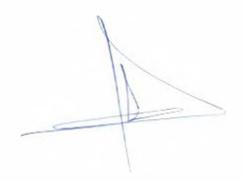
PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE PEVPS

1.039 CONST. AMP. RECUP. E EQUIP. UNIDADE DE SAÚDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	72 141,40	
2017	0.00	0.00
2018	482 949,00	0.00
2019	557.300,00	15.40
2020	567.600,00	1,85
2021	588,000,00	0.07

Nota

CONST. AMP. RECUP. É EQUIP. UNIDADE DE SAUDE



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º §2º, moiso II de LRF

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PUBLICO NA SAÚDE 2.092

Metas Anuais	Vaior Nominal - RS	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	250.000,00	0.00
2019	290.000,00	16,00
2020	295 000,00	1 72
2021	295.000,60	0.00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO NA SAÚDE

AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E 1.048

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Vanação %
2015	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	50,000,00	0.00
2019	55 000,00	10,00
2020	55,000,00	0.00
2021	55.000,00	0,00

Nota:

AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL E

2.088 GESTÃO DO M. A. C. AMBUL. E HOSPITALAR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.895 532,26	
2017	3 647 853,85	25,98
2018	3 91B.200,00	7.41
2019	4 152 800,00	5,99
2020	4.241 500,00	2,14
2021	4.314.300,00	1,72

Nota.

GESTÃO DO M. A. C. AMBUL, E HOSPITALAR



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS ILB - DESPESAS

Art. 49, §29, inciso II da LAF

MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA 2.089

	Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
	2016	165.109,19	
	2017	99.913,71	-39.49
	2018	224 200,00	124 39
0	2019	241.700,00	7,81
1	2020	244.800,00	1.28
	2021	245.800,00	0,41

Nota:

MANUT DO PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA

AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL 2.090

Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2016	2.742,05	
2017	0,00	0.00
2018	15.700,00	0,00
2019	16.450,00	4,78
2020	17.100,00	3,95
2021	17,300,30	1,17

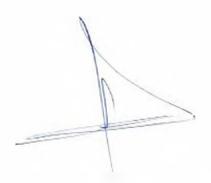
Nota:

AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SANITARIA 2.091

1	Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
	2016	158.202.14	
	2017	199.296,27	25 98
	2018	215.000,00	7.88
	2019	222.200,00	3.35
	2020	232,800,60	4,77
	2021	248.800,00	6.87

MANUTENÇÃO PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITARIA



ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS Art. 4º. §2º, inciso II da LRF

1.041 REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Metas Anuais	Vaior Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	2.000,00	0.00
2019	2.300,00	15.00
2020	2.300,00	0.00
2021	2.300,00	0,00

Nota:

REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

2.097 DESP. COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

Metas Anuais	. Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	37.500,00	0.00
2019	38.800,00	3,47
2020	39.200,00	1.03
2021	39,100,00	-0,26

Nota:

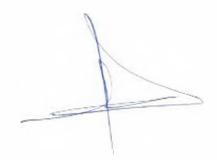
DESP COM MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.098

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2016	0,00		
2017	0,00	0.00	
2018	116.000,00	0.00	
2019	122.200,00	5,34	
2020	125.200,00	2,45	
2021	117.200,00	-6,39	

Nota:

MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PUBLICA



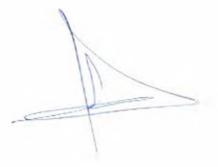
Prefeitura Municipal de Jatobá
ESTADO DE PENNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MI MÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
II.A - DESPESAS Art 4º, §2º, inciso II da LAF

MANUT. DOS SERV. DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS 2 099

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0.00
2018	143.000,00	0,00
2019	195.340,00	36.60
2020	207 160,00	6 05
2021	150.900,00	27,59

Notar

MANUT DOS SERV DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS



Prefeitura Municipal de Jatobá ESTABO DE PERNAMBUGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Afividade

Págma; 1 Ism Real (RS)

CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO			-			
	Assistência Juridica ASSESSORIA JURIDICA						
3.1.90.91.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00	Sentenças Judiciais Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Sentenças Judiciais Indenizações e Restituições	0,00 0,00 0,00 18 017.60 0 00 0 00	0,00 0,00 0 00 0 00 0,00 79,45	60.000,00 5.000,00 3.000,00 22.000,00 5.000,00	51 000 00 6 000,00 3 000 00 25 000 00 5 200 00 20 000 00	61.000,00 6 500 00 3 100 00 25 600 00 5 200,00 20.000,00	61 200 00 6 500,00 3 120 00 25 500 00 5 200,00 20 000,00
	Total de Projeto/Atvidade	16 017 60	79 45	115,000,00	120 200 00	121 300.00	121 520 00
	Gentro de Políticas do Gab do Prefeito MANUTENÇÃO ADM DO GAB DO PREFEITO						
3.1.90.04 00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14 00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.59.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Obugações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com i ocomoção	0 00 284 275,04 21,482,18 87,896,76 26,538,00 1,681,21 54,746,94 138,895,29 0,00 1,277,00	0,00 458 712 33 96.707 22 67.035,00 4 285,00 12.765,43 28 267 81 154 090 88 0.00 1 300,00	5 200,00 358 000 00 84 250 00 65,000 00 5,000,00 72,000 00 129,000 00 5 000 00 8 000 d0	5.200 00 360 000 00 84 260 00 65 200 00 5 000 00 8 000.00 72 380.00 135 000 00 5 000.00 8 000.00	5 250.00 361 000 00 85 100.00 65.300,00 5 000.00 8 200 00 72 500.00 138 000,00 5 000 00 a 520,00	5 250,00 365 000 00 86,200 00 95 500,00 5 500,00 8 200 00 72 500 00 139 000 00 5 000,00 8 525 00
	Total de Projeto-Atividade	616 792,42	823 163,67	739 450 00	747 960 00	753 870,00	759 675 00
	Gestao de Políticas do Gebido Preteito MANUTENÇÃO DO CONTROLÉ INTERNO						
3 1 90 04.60 3.1 90.11.00 3 1 90.13.00 3.3 90.14.00 3.3 90.30.00 3.3 90.33.00 3.3 90.36.00	Contratação por Tempo Determinado Vuncimentos e Vant. Fixas Persoal Civil Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Cutros Serviços de Tero. Pessoa Física	0,00 0,00 0 00 6 00 7 913 43 0,00 6 190 00	0,00 22,416,68 0,00 2,400,00 5,00 179,98 2,628,80	5 000,00 45 000 00 4 000 00 12 000 00 21 000,00 3 500 00 7 000 00	5 000,00 46 000 00 4 000 00 12 000,00 21 200,00 3 800 00 7 500,00	5,200,00 46,200,00 4,000,00 12,500,00 21,200,00 3,900,00 7,600,00	5 200 00 46 500 00 4 200 00 12 500 00 21 500 00 3 950 00 7 600 00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatobá ESTADO DE PERNAMBUCO

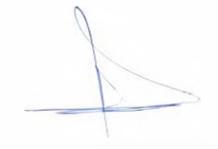
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgao. Unidade, Programa e Projeto/Alividade

Pilgina: 2 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORCADA	FREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3,90.39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	24 045 0 0 0 00	0,00 9,00	25 000 00 5 000 00	25 000 00 5 000 00	25 000 00 5,000,00	25 200 00 5 200,00
	Total do Projeto: Atividade	38 148 43	27 625,44	127 500.00	129 500 00	130 600,00	131 850.00
	Total da Unidade	670 958 45	B50 B68,56	981 950 00	997 660,00	1.005.770.00	1 013 045,00
	Total do Órgão	670 958 45	850 868,56	981 950 00	997.660 00	1 005 770,00	1 013 045 00



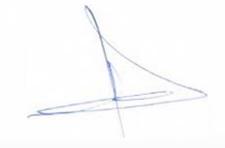
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b. Demonstrativo da Despesa por Orgao. Unidade. Programa e Projeto/Alividade

Págma: 3 Em Real (R\$)

(A)	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA	PREVISTA		
CÓDIGOS	EISCHIMINAÇAU	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
	Assistència Juridica ASSESSORIA JURIDICA						
3.1.90.91 00	Sentenças Judiciais	0.00	39.000,00	100,000 00	100 000 00	100 000 00	100 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	39 000,00	100,000,00	100 000 00	100 000 00	100 000 001
	Assistência de Políticas da Sec de Administração MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO						
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vanti Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações Restituições Trabalhistas Diárias - Civil Maturial de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Tero - Pessoa Fíxica Outros Serviços de Tero - Pessoa Juridica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	43 796 51 602 901,25 177 915,09 28 576 52 79 830,43 42 020 00 180 140 37 0 00 186 348 61 541 225 49 119 936 72 6 627,23	103 925.23 996 115.80 493 628.82 4.048.91 1.419.02 28 135.00 129 190 20 292.00 51 108.89 672 869.35 537,41 726.00	80,000 00 1,150 000 00 1,150 000 00 1 350 000 00 20 000 00 42 000 00 200 000 00 8 000 00 190,000,00 40 000 00 550,000,00 40 000 00	90 000 00 1 500 000,00 1 853 500 00 20 000 00 55 000 00 43 900 00 210 000 00 8,500 00 195,000 00 40,000,00 6 000 00	81 000 00 1 650 000,00 1 975 600,00 21 000 00 58 000,00 43 500,00 215 000,00 196 000,00 560 000,00 6 200,00	82 000 00 1 450 000 00 1 476 000 00 22 000 00 58 000 00 43 500 00 218 000 00 8 550 00 196 000 00 565 000 00 6 200 00
	Total do Projeto: Atividade	2 009.318 23	2 481 994 63	3 690 000 00	4 56" 000 G0	4 854 820 00	1 855 250 00
	Total da Unidade	2 009 318,23	2 520 994,63	3 790,000 00	4 662 000 00	4 954 820 00	4.955.250,00
	Total do Orgâc	2 009 318 23	2 520 994 63	3 790 000 00	4 667 000,00	4 954.820,00	4 955 250 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade. Programa e Projeto/Atividade

Dignat 4 Em Real (RS)

CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS						
	Depenvolvimento Social CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP						
3.3.90 47.00	Obrigações Tributár as e Contributivas	58 504,34	274 516,09	360 000 00	365 000 00	368 000,00	372 000 00
	Total do Projeto Atividade	58 504 34	274.518,09	360 000 00	365 000 00	368 000.00	372 000 00
	Gestão de Políticas da Sec de Finanças MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS						
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 2.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Obligações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terc Pessoa Fisica Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Sentenças Judiciais Indanizações a Restituições Equipamentos e Material Permanente Lotal do Projeto/Atividade	0 00 37 798,06 8 737,25 10 000 00 81 838,40 0 00 94 300 00 38 091 70 134 935,80 0 00 0 00	6 00 125 915,59 47,202 88 2 730,00 0,00 0,00 0,00 66 980,00 0,00 253,781 41 579,00	5 000 00 122 000,00 10 000,00 12 000 00 92 000 00 5 200 00 89 000 00 95 000 00 5 5 000 00 10 000 00	5 500 00 125 000 00 10 000 00 12 500 00 95 000 00 5 230 00 110 000 00 98 000 00 5 000 00 11 000 00 11 000 00	5.500,00 125,000,00 10,000,00 95,000,00 5,250,00 110,000,00 88,000,00 98,500,00 5,300,00 11,000,00	5 800 00 128 000 00 15 002 00 12 600 00 95 000 00 5 250 00 115 000 00 98 800 00 5 300 00 12 000 00 12 000 00
	Encuigne e Juros do Município FUNDO DE AVAL DO MUNICÍPIO						
3 3.90.39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0.00	0.00	10.000.00	10 000 C0	10 000 00	10 000 00
	Total do Projeto Attvidade	0 00	0,00	10 000 00	10 000 00	10 000,00	10 000 00
	Encargos el Juros do Município AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
3.2.90.22.00	Juros dobre a Divida por Contrato Outros Encargos si a Divida por Contrato Principal da Divida Contratual Resgatado	0 00 0,00 528 037 43	0,00 0,00 1,129,125,11	10 000 00 10 000 00 1 250,000,00	10 000 00 10 000 00 1,260 000 00	10 000 00 10 000 00 1 210.04400	10 000 00 10 000,00 1.350 000 00
	Total do Projeto Atividade	528 037 43	1.129.125,11	1 270.000.00	1 280 000 00	1.230 040 00	1 370 000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Afividade

Página 5 Em Real (RS)

CÓDIGOS		DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2016	2019	2020	2021
	s a Juros do Município /A DE CONTINGÊNCIA						
9.9.99.99.99 Reser	va de Contingência	0 00	00,5	332 851,00	347 829 00	363 481.00	385 000 00
	Fota do Projeto Atividade	2 00	0,00	332 851,00	347 829 00	363.481.00	385 000,00
	Total da Unidade	992 243,98	1 900.830,08	2 572 051,00	2.620 059.00	2 567.571,00	2 769 750 00
	Total do Órgão	992 243 98	1 900 830 08	2 572 051,00	2 620 059 00	2.567.571 00	2.769 750 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

l'ágma: 6 Fint Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RI	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	ARIA DE EDUC. CULTURA, TURISMO UCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESF						
	la Infra Estiulura do Ens Básico JÇÃO, AMPL E REFORMA DE CRECHES						
4.4.90.51 00 Obras a	Instalações	152 769,98	298 394,68	850 000 00	954 200 00	1 122 538 00	1.125 300 00
	Total do Projeto/Atividade	152 769,98	298 394,66	850 000 40	954 200 00	1 122 538 00	1 125 300 00
	ia intra Estrulura do Ens Básico O DE PRÉDIOS E TERRENOS						
4.5.90.61,00 Aquisiçã	a de Imóveis	0 00	0.00	15 000 00	16 000 00	16.000,00	16 000 00
	Total de Projeto: Attividade	0,00	0,00	15 000 00	16,000,00	16 000,00	18 000 00
0017 Transporte 12.361 1.006 AQUISIÇÂ	e Escolai AO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
4.4.90.52 00 Equipem	nentos e Matorial Permanente	0 00	157 740,00	35 800 00	35 000 00	35,000,00	35 000 00
	Total do Projeto/Atrvidade	0.00	157.740,00	35 000 00	35 000 00	35 000,00	35 000 00
	la Infra Estrutura do Ens Básico JCAO, APLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES						
4.4.90,51.00 Obras e	instalações	427 789,42	616,669,62	500 000.00	780 481 00	1.050 000 00	1 050 000 00
	Total do Projeto/Atividada	427 769 42	616 889,62	500 000 00	780 481 CO	1 050 000 00	1 050 000 00
0023 Apoio ao £ 27 812.1.010 CONSTRU	Desporto JÇÃO, AMPLIAÇA E RECUP MODULOS						
4.4.90.51.00 Obras e	Instalações	0.00	12 913,52	16.000 00	16 100 00	16 100,00	16 500 00
	Total do Projeto/Atividade	0.00	12.013,52	16 000 00	16 100 00	16 100,00	16 500 00
0012 Gestao da 12 122.2.016 MANUTEN	Educação NÇAO DA SEC DE EDUCAÇÃO						
3.1 90.11 00 Vencime	ição por Tempo Determinado Intos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Nes Patronais Civil	3 520 00 262 829 58 38 198 04 9 695 00	97 349 22 183 086 96 56,839,61 21 005,00	25 000 00 400 000,00 81 000 00 6 000 00	28 000 50 400 000 00 82 000 00 6 500 00	29 000 db 410 000 db 82 000 0d 6 500 001	30 000 00 4 10 000 00 82 000,00 8 800 00

Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernambuco

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade. Programa e Projeto Atividade

Eliginic 7 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	FALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇAU	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Materia de Consumo	93 964 92	234 303,25	120.000.00	125 000 00	120 000 00	125 000 00
3.3.90.33.00	Passagens e Despusas com Locomoção	0,00	434,09	3,000,00	3 000,00	3 000 00	3 500 00
3.3.90.36 00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	97.978,75	58.921.30	90 000 00	80,000,00	80 000 00	81,000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	83 187.31	210 881 33	100 000 00	101 000 00	102 000.00	110 000 00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	8 678 39	292,36	10.000,00	10 000 00	10 000,00	10 000 00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	7 592 00	2 299,00	5 000,00	a 000.00	6 200.00	6 500,00
	Total do Projeto/Atividade	605 643 99	865 412,12	831 000 00	841 500 00	848.700.00	864 800 00
	Programa Merenda Escolar						
2 308.2.017	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140 494 28	164 735,29	500 000 00	600.000,00	750,000.00	750 000 00
	Total do Projeto/Atividade	140 494 28	164 735,29	500 000,00	600 000,00	750,000,00	750 000 00
0066 1	Treinamento e Capacitação						
2 351 2.018	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA REDE MUN. DE						
3.3 90.30 00	Material de Consumo	0.00	0,00	1 000 00	1 000 00	1.000.00	1 000.00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	0.00	0.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1,000,00
3 3.90.39 00	Outros Serviços de Terc Pessos Jurídica	0.00	0,00	1 100 00	1 100 00	1_100.00	1 200,00
	Total de Projeto/Atividade	0.00	00,0	3 100 00	3 100 00	3.100.00	3.200 00
0017	Fransporte Escolar						
2.361.2 019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA						
3.3.90 30.00	Material de Consumo	0.00	3,00	7,000,00	7 500 00	7 500,00	7.500 DO
3.3 90 36 00	A .	68 226,65	0,00	20,000.00	20 000 00	20,000,00	20 000 00
3.3 90 39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	38 724 50	0,00	250 600.00	260 500 00	265 300 00	206 900 00
	Total de Projeto: Atividade	106 951 24	0,00	277,600.00	288 000 00	292 808 00	227 500 00
0018	Educação Indigena						
2.361.2.020 /	APOIO A EDUCAÇÃO INDÍGENA						
3.1,90.04.00	Curitratação por Tempo Datarminado	0 00	0.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1 200,00
3 3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	6,00	2 000 00	2 000.00	2 000 00	2 000 00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Fisica	0.00	0,00	1 800 00	1.800.00	2 000,00	2 000 00
3 3.90.39.00	Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	0 00	0.00	1.800 00	1 900 00	1 90% 00	2 000 00
	Total do Projeto Atividade	0,00	6,00	6.600,00	6 700 00	6 900.00	7 200 00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Atividade

Pagitici 8 Em Real (RS)

0001000	PICOPIAINIACÃO	DESPESA RI	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
0017	Transporte Escolar						
12.361.2.021	APOIO AO PROGRAMA TRANSP ESCOLAR - PNAT	E					
3.3,96,30 00 3.3,90,36,00 3.3,90,39 00	Material de Consumo Outros Serviços de Terc - Pessos Física Outros Serviços de Terc - Pessos Juridica	0 00 351 522.31 183 385.98	6,00 32,528,28 641,986,19	10 000 00 472 000 00 500,000,00	1,000,00 475 000 00 550 000 00	8 000 00 475 000,00 601,431 00	8 000 00 470 000 00 602,000,00
	Total de Projeto Atividade	534 911 29	674 514,47	982 000 00	1 026 000 00	1 084 431.00	1 080 000 00
0012	Gestão da Educação						
12 361.2.022	APOIO AC PROGRAMA DINHEIRO DIR NA ESCOLA						
	Outros Serviços de Terc Pesson Fisica Outros Serviços de Terc Pesson Jurídica	00,00 00 D	0,00	1 000 00	1 000 00 1 000 00	1 000.00 1 000.00	1 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2 000,00	2 000 60	2.000.00	2 000.00
	Treinamento e Capacillação CAPACITAÇÃO DOS FUNC MUNICIPAIS						
3.3.90 30 00 3.3 90 33 00 3.3.90.36.00	Diários - Civil Material de Consumo Passagans e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terc. Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00 0.00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1.000.00 1.000.00 1.000.00 1.000.00 1.000.00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000,00
	Total do Projeto/Atividade	0 00	00,0	5 000 00	5 900 00	5 000 00	5 000 00
	Gestão da Educação APOIO AOS CONSELHOS VINC A EDUCAÇÃO						
3.3.90.36.00		0 00 0 00 0 00 0 00	0,00 08,0 00,00 0 00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1 000,00 1 000,00 1 000 00 1 000.00	1 000,00 1 000 00 1 000 00 1 000,00
	Total do Projeto Atividade	C 00	0,00	4.000 00	4 000,00	4 000,00	4.000 00
0020	Apoic so Ensino Supenor						
12.364 2.025	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					V	
3 3 90.30.00	Aux lio Financeiro a Estudantes Materia de Consumo Outros Serviços de Tero Passos Física	0 00 0 00 0,00	00,00 00,0 00,0	1 000,00 1 000,00 1 000,00	1 000,00 1 000,00 1 000,00	1 000 00	1,000,00



Prefeitura Municipal de Jatobá ESTADO DE PERNAMBUGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANLIAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgão. Unidade. Programa e Projeto Atividade

Página 9 Fm Real (R\$)

CONTOC	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PRIVISTA	
CÓDIGOS DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Toto. Paseos Jurídica	41 341 62	0,00	1 000 00	1 000 00	10 000,00	10 000 00
Total do Projeto//	Atividade 41.341.62	0.00	4 000 00	4 000 00	13 000 00	13.000 00
0016 Atividades a Cargo do Fundeb 12 365.2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFA	ANTIL					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixes - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	38 441 04 653.425 00 74 846 38	48 585.17 805 930,77 195 624,28	35 000 00 500 000,00 75 000,00	35.000.00 820.000.00 75.200.00	36,000,00 825,000,00 75,200,00	45 000 00 1 050 000 00 85 000 00
Total de Projeto /	Atrividade /66 713.42	1.050.140,22	910.000,00	930 200,00	E36.200.00	1 180 000,00
0021 Apolo a Cutura e Festividades 13 392.2 028 PROMOÇÃO PATROCINIO DE FESTIVIDA	DES					
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Passoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc Passoa Jurídica	7 958.00 100 147,72 285 920,00	3 130,00 32 388,00 497,420,00	20 000,00 120 000 00 450,000,00	21 000 00 120 000 00 580 000 00	22 000,00 120 000 00 620 000,00	22 000 00 122 000 00 650 000 00
Total do Piojeto.V	Atividada 394 025 72	532 938,00	590 000 00	721 000 00	762 000 00	794 000 00
0021 Apoio a Cultura e Fastividades						
13.392.2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULT	URA					
3.1 90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 3.1 90.11.00 Vencimentos e Vant, Fixas Pessoal Civil 3.1 90.13.00 Obrigações Patronais 3.3 90.14 00 Diárias - Civil 3.3.90.30 00 Material de Consumo 3.3.90.33 00 Possagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0.00 5.00 6.00 0.00 0.00 0.00 14.034.95 0.00 0.00	5,00 0.00 0.00 707,00 0.00 0.00 290,47 0.00	2 000.00 1 000.00 500.00 1 000.00 1 000.00 1 000.00 20 000.00 2 000.00 3 000.00	2 000 00 1 000 00 500 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00 30 000 00 2 000 00 3 000 00	2 000,00 1 001 00 500,00 1 000,00 1 000 00 30 000 00 2 000,00 3 000 00	2.500,00 2.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 30,000,00 2.000,00 3.000,00
Total do Projeto /	Mividade 14 034 95	997,47	41 500,00	41 500 DB	41 500.00	43 000,00
0012 Gestão da Educação 13 392 2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA BIBLIOTECA						
3 1 90.04 00 Contratação por Tempo Determinado 3.1 90.13 00 Congações Patronais 3 3.90.30 00 Material de Consumo 3.3 90.36.00 Outros Sorviços de Terc Pessoa Física	0 00 0,09 0 00 00,00	0,00 0,00 0,00 0,00 700,00	1 000,00 1 000,00 1 100,00 1 000 00	1 000 00 1 000 00 1 100.00 1 000 00	1 004 00 1 00000 1 100000 1 00000	1 000 00 1 100 00 1 100 00 1 000 00

Prefeitura Municipal de Jatobá estado de pernambugo

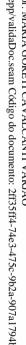
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Pagno: 10 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	3,00	366,35	1.000.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	1.000,00	1,000,00	1 000.00	1,000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos a Material Permanente	0.00	0.00	1 000 00	1,000,00	1.000,00	1 000,000
	Intal do Projeto-Atvidade	0.00	1 066 35	7 100 00	7 100 00	7.100 00	7 100 00
0022	Apolo ao Turismo						
13 392 2.031 N	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO						
3 1.90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1,000.00	1.000,000
3.1 90.11 00	Vencimentos e Vant. Emas Pessoal Civil	0 00	0,00	5 000 00	5,000 00	5 000.00	50 000 00
3.3.90.30.00		0 00	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000,00	1 000 00
3.3.90.33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	1.000.00	1 000 00	1.000,00	1 000 00
3.3.90.35 00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	1 000,00	1.000,00	1.100.00	1 200 00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	1 150,97	0.00	2.000,00	2 000 00	2 000 00	2 200,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0.00	0.00	1.000,00	1 000 00	1 000 00	1.000.00
4 4 90.51 00	Obras e Instalações	00 0	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000.00	1 000 00
4 4 90 52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0.00	1 100 00	1 100 00	1 100 00	1 200 00
	Total do Projeto/Atividade	1.150 97	0,00	14 100 08	14 100 00	14 200 00	59 600 00
0023 /	Acolo ao Desporto						
27 122.2.032 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE						
3.1 90.04,00	Contratação por Tempo Daterminado	0 00	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1 000 00
3 1 90 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civi	6.00	£1,00	1 050 00	1 050 00	1.050.00	1 100 00
3.1 90 13.00	Obrigações Patronais	0.00	0,00	1 020 00	1 020 00	1 020,00	1 050 00
3.3.90.30 00	Material de Consumo	7 160 00	3 950 80	10,000,00	1 000 00	11 000 00	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist. Cient. Desp e Outras	0,00	0,00	2 500 00	2 500 00	2 500 00	2 500 00
3 3 90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0.00	0,00	4 000 00	4 000 00	4.100,00	4 100 00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	500 00	500.00	550,00	550 00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	9 089 32	12 177 00	15 000 00	16 000 00	18 000,00	16 000 00
3.3.90.39 00	Outros Serviços de Terc Passoa Jurídica.	1 500 00	2 405,00	5 000.00	5 000,00	5,000,00	5 000 00
	Total do Projeto Atividade	17 749 32	18 532,80	40.070,00	32 070,00	44 220 00	44 300,00
0016	Atividades a Cargo do Fundeb						
12.361 2.033 1	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60 %						
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	104.559.63	307 580,23	75 000,00	76 000,00	\$ 000,00	350 000,00
	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.726 050 76	3 461 347,95	3 050 000 00	3 050 000.00	3 080/900 00	3 640 965 00
3.1 90.13 00	Obrigações Patronais	322 857,35	739.262,42	420,000,00	421 000 00	425 000.00	500,000,00

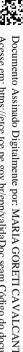


LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II b. Demonstrativo da Despusa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Pagma 11 Ism Real (R\$)

oppiego	0.000004414040	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto: Atividade	3.153 473.74	4.508 190,60	3 545 000 00	3 557 000 00	3 581 000,00	4 510 965 00
0016	Atividades a Cargo do Fundeb						
12 361 2 034	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO						
3.1 90 04,00	Contratação por Tempo Determinado	89 980,00	135 559 84	150 000 00	150 000 00	152 000 00	155 000 00
3.1,90.11.00	Vencimentos e Vant, Fixes Pessoal Civil	579 838 06	874 357,21	740 000 00	740 000 00	745 000.00	850 000 00
3 1.90.13.00	Obrigações Patronais	68 171 43	235 604,90	80 000 00	00 000 08	82 000 00	85 000 00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0.00	0,00	12 000 00	12 000 00	15 000.00	15 000 00
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	5 000 00	5 000 00	5.000.00	5 000 00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	a eo	95 967 60	150 000,00	150 000 00	150,000,00	150 000,00
3.3.90.32 00	Material de Distriburção Gratuita	48 996 95	0,00	45 000 00	45 000 00	45.500,00	45,500,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 00	0,00	3 000 00	3,600.00	3 500 00	3 500 00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessou Física	211 001 53	0,00	150,000.00	152 000 00	155 000 00	156 000 00
3 3 90.39 00		75 867,59	0,00	150.000,00	152,000 00	152 000,00	155 000 00
4 4.90.51 00		0.00	0.00	5 000.00	5 000 00	5 000 CC	5 000 00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0.00	10 000 00	10 000 00	12 000 02	12 000 00
	Total do Projeto. Atividade	1.073.855 58	1.341 489,55	1 500 000 00	1,504 000 00	1.522 000,00	1 637 000 00
0016	Atrvidades a Cargo do Fundeb						
12.365.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDEB Nº. 40 %						
3.1 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50 033 00	135 970 30	80 000 00	80 000 00	61 000,00	82 000 00
	Vencimentos e Vant. Fixas - Passoal Civil	370 998 73	269 959,91	350 000 00	355 000 00	355 000,00	380 000 00
3 1 90 13 00		23 117,25	96 398,57	40 000 00	40,000,00	40 000.00	45 000 00
3.3.90.14.00		0,00	0,00	5 000,00	5.000,00	9 000 00	5 000,00
3.3 90.30 00	Material de Consumo	64 484.00	32.901,48	80 000 00	100 000 00	100 000 00	102 000 00
3 3.90 36.00	Outros Serviços de Terc Passon Física	4 984 81	0,00	10 000 00	10 000 00	10 000.00	10 000 00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teic Pessoa Jurídica	2 004 47	0,00	5,000.00	5 000 00	5 500 00	5 500 00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	0,00	5 000,00	5 200 00	5 200 00	5 500 00
	Total do Projeto Atividade	515 520 06	535 230.26	575 000 00	600 200 00	601 700 00	615 000,00
0016	Atlvidades a Cargo do Fundeb						
12 366.2.036	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS JOVENS E						
3 1 90 04 00	Contratição por Tempo Determinado	64 89 1 66	17.902,98	100,000,00	100 000,00	100 000.00	100,000,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoni Civil	407 022,44	154,480.88	250 000 00	260.000 00	260 000,00	265 000 00
	Oongações Patronais	45 748 56	38 945 34	60 000 00	61 000,00	61 000\00	62 000 00
	Total do Projeto Atividade	517 665 66	211 229,20	410 000,00	421,000.00	421 000 0	427 000 00



Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernamedo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Il b. Damonstrativo da Despesa por Orgão. Unidade, Programa e Projeto/Atividade



CÁLVICOS ENGODIAMA AGÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
0016 Attvidades a Cargo do Fundeb						
12 367.2.039 MANUTENÇ DAS ATIV DO ENSINO ESPECIAL 40 %						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	000,000	1 000 00	1 000 00	1 000 00
3.1,90.11.00 Vencimentos e Vant, Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1.000.00
3.1.90-13.00 Oprgações Patronais	0,00	0.00	1 000 00	1 000 00	1 000.00	1 000 00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0.00	0.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1.000.00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	0.00	0.00	1 000 GO	1 000 00	1 000 00	1,000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc - Pessos Física	00 068	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000,00	1 000 00
3.3 90.39.00 Outros Serviços de Terc Pesson Jurídica	0.00	0,00	1 000.00	1 000 00	1,000,00	1,000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0.00	0.00	1 000,00	1 000 00	1 100,00	1 400,00
Total do Projeto Advidado	880 00	0.00	8.000.00	8 000,00	8,100.00	8 000,000
0012 Gestão da Educação						
12 122 2 096 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DOAÇÃO						
3.3 90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	0.00	0.00	10,000,00	1 000 00	1 000 00	100 000 00
Total do Projeto/Atividade	0.00	0.00	10 000 00	1 000 00	1 000,00	100,000,00
Total da Unidade	8.465 051 22	10.990 194,13	11 682 070 00	12 419,251 00	13.189 589,00	14 625 465 00
Total do Órgão	8 465 C51 22	10 990 194 13	11 682 070 00	12 419 251 00	13,189,589,00	14 625 465.00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Il b. Demonstrativo da Daspesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade



CÓDICOS	DICCOMMINACÃO	DESPESA RE	ALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
_	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO SOCIAL						
	Cesenvolvimento Social CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E EQUIP						
	Obres e Instalações Equipamentos e Material Permanente	0.00 0.00	0.00	2 000.00 1 200 00	2 000 00 1 200 00	2 500,00 1 300.00	3 000.00 1 500.00
	Total do Projeto: Atividade	2 00	0.00	3 200 00	3 200 00	3 800 00	4 500,00
	Desenvolvimento Social APOIO A HABITAÇÃO DE PESSOAS VULNERAVEIS						
3.3.90.32 00 3.3 90.39.00	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terc. Peasos Jurídica Obras e Instalações	0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	2 000 00 2 000 00 2 000 00 2 000 00	2 000,00 2,000,00 2 000,00 2 000,00	2 000,00 2 000 00 2 000 00 2,000 00	2 500 00 2 000 00 2 000 00 2 200 00
	Lotal do Projeto/Atividade	0.00	0,00	8 000 00	8 000 00	8 000 00	a 700 90
	Encargos e Juros do Município MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AÇÃO SOCIAL						
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Crv. Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	3 252 50 59 482 89 0,00 18 462,50 18 462,50 1 421 60 0,00 30 028 00 60 916 97	24 410,48 124 769 63 54 514 91 9:997.50 49 454,52 821,68 0,00 8:113,20 43.712,19	8.000.00 90.000,00 25.000.00 3.000.00 50.000.00 -2.000.00 15.000.00	9 000 00 85 000 00 25 000 00 5 000 00 51 000 00 3 200 00 2 000 00 18 000 00 56 000 00	1 000,00 85,000,00 25,000,00 5 000,00 52 000,00 3 200 00 2 500 00 19 000,00	1 900,00 85 000 00 5 000 00 55 000 00 3 200 00 2 500 00 20 000 00 58 000 00
3.3.90.92.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de Exercicios Anteriores Obras e Instalações Equipamentos e Material Polimanente	0 00 0 00	0,00 5,00 0,00	2 000 00 2 000 00 2 500 00	2 000 00 2:000 00 2 500 00	2 000 00 2 300 00 3 000 00	2 200 00 2 300 00 3 000 00
717 40 10 21 10 0	Total do Projeto Atividade	202 024 96	315 824.01	260 500 00	260 700 00	258.000.00	202 200 00
	Desenvolvimento Social MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	to the training of the	or a children to a	tions more and	- 04 1 140 AD	1	de el fac de W. M. 37 f
3.3.96.14.00	Diánas Civil	0,00	0.00	1 000 00	1 100 00	100,00	1 100.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Atividade

Pignit, 14 Em Real (R\$)

CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	ALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCAIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3 3 90.30 00	Material de Consumo	9,00	0,00	1 000,00	1 200 00	1 200 00	1 200 00
3 3.90.36 00	Outros Serviços de Taio - Pessoa Física	0.00	0,00	1,100 00	1 100 00	1 150 00	1 200,00
	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0 00	0,00	1 200,00	100.00	1.250 00	1 300,00
4.4.90 52.00	Equipamentos e Meterial Permanente	0.00	0,00	1 000 00	1 050 00	1 050,00	1 100 00
	Total da Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.300 00	4 550 00	5 750,00	5 900 00
0113 0	Desenvolvimento Social						
08.122.2.044 N	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0.00	0,00	1 000 00	1 000 00	1 000,00	00 000 1
3.3.90.30.00	Materia de Consumo	0.00	0,00	1,200.00	1 200,00	1 250 00	1.250,00
3 3.90.36 00	Outros Serviços de Teic - Pessoa Fisica	0.00	0,00	1.100.00	1.000,00	1_100.00	1 200,00
3.3 90 39 00	Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	G 00	0,00	1 050 00	1.050,00	1.100.00	1 200 00
4.4 90 52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0,00	1 000 00	1 050 00	1.050,00	1 100 00
	Total de Projeto/Atividade	0.00	0,00	5 350 00	5 300 00	5 500.00	5 750 00
0056 7	remainento e Capacitação						
08.128.2.046 /	APOID AS ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS						
3.3.50 43 00	Subvençoes Sociais	0,00	0.00	2 000 00	2 000 00	2.000.00	2 200,00
3.3.90 30 00	Material de Consumo	0,00	C,00	1 500 00	1 500 00	1 550.00	1,600,00
	Total do Projeto Atividade	0.00	0,00	3,500 00	3 500 00	3 550.00	3 800 00
0056 7	reinamento a Capacitação						
08 129.2 048 A	ATIVIDADES A CARGO DO CONSELHO TUTELAR						
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0.00	1 200 00	1 200 00	1 300,00	1 300 00
3.1.90 13 00	Obrigações Patronais	0.00	0.00	500 00	500 00	500.00	500.00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0 00	0,00	2 000 00	2 000 00	2 000.00	2 000 00
	Material de Consumo	0,00	0,00	2 000.00	2 000 00	2 000 00	2 000 00
3.3.90.36.00		3 420 00	4 620,00	4 000 00	4 050 00	4 100 00	4 200 00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	1 618 90	4 013 07	4 000 00	4 500,00	4 600 00	4 800 00
	Obras e Instalações	0.00	0.00	2 000 00	2 000 00	2 000,00	2 000 00
4.4.90.52.00	Equipamentos a Material Permanante	C 00	00 2	1.500.00	1 600 00	1 650,00	1 650.00
	Total dn Projeto/Atvodade	5 238.00	5 633,07	17 200 00	17 850 00	16.150,00	18 450 00
	Cesenvolv mento Social					1	
38 243.2.049 3	MANUT TUNDO M. D. C. E DO ADOLESCENTE					1	
3.1.90.84.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2 000 00	2 000.00	2 000 0	2 000 00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MI TODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II.b Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade. Programa e Projeto/Atividade

Páguar 15 Em Real (R\$)

comoos	DICODIAMATACA	DESPESA RE	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3,1,90,11,00	Vencimentos e Vant. Fixas - Possoal Civil	0.00	0.00	2 050 00	2 050 00	2 050,00	2 100 00
3.3.50.43 00	Subvenções Sociais	0.00	0,00	2 100 00	2 100.00	2 100.00	2 200 00
3,3,90,14,00	Diárias - Civil	0.00	0.00	1 000 00	1 000 00	000,000	1.200,00
3.3.90,30.00	Material de Consumo	0.00	0,00	1 000 00	1 200 00	1 250,00	1 250 00
3.3,90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5 00	0,00	1 200 00	1 500 00	1.500.00	1.500,00
3 3 90.33.00		0.00	0.00	1.500.00	1.500,00	1.550,00	1 800 00
3.3 90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Fisica	0.00	00,00	2 000 00	2 000 00	2.100,00	2 100 00
3.3.90.39 80	Outros Serviços de Terc Peasoa Jurídica	0.00	G,00	2 100 00	2 100 00	2 200,00	2 200 00
	Total do Projeto Attvidade	0,00	0,00	14 950 00	15 450 00	15.750,00	18 150.00
0113	Desenvolvimento Social						
08 244 2 050	MANUTENÇÃO CONV. E FORTAL ECIMENTO. SCF.						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29 042,26	812.06	50,000,00	51 000 00	52 000 00	52 000 00
	Mater ai de Consumo	46 863,85	45.659.18	60,000,00	65 200 00	65 500.00	65.000.00
3 3 90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0.00	0.00	10 000 00	10 200 00	10 250 00	1 300 00
3 3 90 35 00		2 500 00	0.00	5 000 00	5 200 00	5 200 00	5 200 00
3.3 90.36 00		14 980 00	23,432,90	20 000 00	21 000 00	25 000,00	25 000 00
3.3 90 39 00	Outros Serviços de Tero - Pessoa Jurídica	18 419,83	7,680,12	27.000.40	28 000 00	28 500 00	28 500 00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Materiai Permanente	0 00	00,0	5,000.00	5 000 00	5 200 QG	5 500 00
	Total do Projeto/Alividade	111 802 94	77.583 25	177 000 00	185 600 00	191 650 00	182 500,00
0113	Desenvolvimento Social						
08 244 2.051	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIÁL						
3.3.90.14.00	Diárras - Civil	0,00	2 585,00	2 000 00	2.000,00	2 000 00	2 000 00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0.00	1 500 00	1 800 00	1.800,00	2 000 00
3,3,90,03 00		0.00	315,00	2 000 00	2 000 00	2.100,00	2.100,00
3,3,90,36 00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	0 00	310,00	1 800 60	1 B50 00	1 900,00	1.900 00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0 00	00,0	1 560 00	1 580 00	1 500 00	1 600 00
	Total do Projeto/Atmidade	0 00	3.210,00	8.860,00	9 230 00	9.300,00	9.600,00
G113	Desenvolvimento Sociali						
08 244 2 052	MANUTENÇÃO DO IGO. PEF						
3,1,90 84 00	Contintação por Tempo Determinado	34 189,60	38,400,83	50,000,00	55 000,00	66,000,00	56 000,00
	Dulmas Civil	0.00	2.717,50	2 000 00	2 000 00	IN200,00	2 500,00
	Material de Consumo	4 944 00	4.490,23	8 000 00	8 500 00	å 500 00	9 000 00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	11 979 00	5.425,00	12,000,00	12 500 00	121500 86	12 500 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Alividade

Página: 16 Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	ALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
7771003	DISCHMINAÇAU	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3,90.39.00	Outros Serviços de Torc - Passoa Jundica	13 997 19	16 151,65	18.000 00	18 500 00	18 500.00	18 500 00
	Total do Projeto Ativo	fade 65.109,79	67,185,21	90 000 00	96 500,00	96.700,00	98.500 00
	Desenvolvimento Social MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA						
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locornoção Serviços de Consultona Outros Serviços de Tero Pessoa Física Cultos Serviços de Tero Pessoa Jurídica Obras e Instalações	5 650.19 158 196 06 0 00 1 500 00 49 096 75 0 00 8 000 00 29 520,00 90 752,13 0 00 3 696 00	0,00 42,726,69 0,00 3,685,00 41,939,51 0,00 0,00 28,914,60 29,006,82 0,00	6 000 00 180 000.00 40 000 00 2 000 00 65 000 00 3.200.00 12 000.00 25.000.00 71.000.00 5.200 00 4 500 00	6 500 00 185 000 00 41 000 00 2 000 00 85 000 00 3 200,00 15 000 00 75 000 00 5 200 00 4 600,00	5 500.00 190 000 00 42 000 00 2 500.00 68 000 00 3.200.00 16.000.00 28 000.00 75.000.00 5 300 00	6 500,00 190 000,00 42 000,00 2 500 00 88 000 00 3 200 00 16 000 50 28 000 00 75 000,00 4 500 00
	Total do Projeto: Ativid	dade 346 311 13	146 242,62	413 900 00	-28 500 00	441 000 00	441 000 00
	Deschvolvimento Social MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE E NUTP	RIÇÃO					
	Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Material de Distribuição Gratura	0.00 0.00	0 00 0,00 0,00	0 00 1 000 00 3 800 00	0,00 1 000,00 3 800 00	0.00 1.000,00 3.600,00	0,00 1,000,00 4,000,00
	Total do Projeto/Ativid	dade 0.00	0,00	4.800.00	4 800 00	4,800 00	5 000 00
	Desenvolvimento Social MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF						
3.1.90.04.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Contratação poi Tempo Determinado	25 794,83 19 776,32 0,00 6 100 00 29 520 00 33 829 54 0 00	149 169,06 2,999 40 0,00 6,00 8 315,00 3 811,35 19 841,00	40,000,00 25,000,00 2,000,00 10,000,00 15,000,00 10,000,00	40 000 00 25 000 00 2,200,00 10 000 00 15 000 00 36 000,00 8 000,00	40 000 00 26 000 00 2 500 00 11 000,00 18 000 00 38.000,00 8,000 00	40 000 00 26 000 00 2 500 00 11 000 00 16 000 00 36 000 00 8 000 00
	Total do Projeto/Ative	dade 115 020,69	184 135 81	137 000,00	136 200,00	139 500 08	139 500 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Il b. Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto Atividade

Página 17 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DICCOMANAGO	DESPESA RI	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
0113	Desenvolvimento Social						
08.244.2.057	CONC. DE AUX A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE						
	Material de Consumo Material de Distribuição Gratulta Outros Serviços de Tero Pesson Jurídica Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 6 578,88 1 400 00	2 000 00 1 000 00 1,500,00 1,050 00	2 000 00 1 000 00 1 600 00 1 100 00	2 100,00 1,000,00 1 600,00 1 000,00	2 200 00 1 000 00 1,800,00 1,500 00
	Total do Projeto/Alividade	0.00	7,976,88	5 550 00	5 700,00	5.700.00	6 300 00
	Desenvolvimento Social ACES SUAS DO TRABALHO						
3 3.90 36 00	Con ratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Tero - Passos Fisica Outros Serviços de Tero - Passos Jurídica	0 00 0 00 0 00 0 00	0.00 80,00 4.474,00 37,60	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00	1.000.00 1.000.00 1.000.00 1.000.00	1 000 00 1 000 00 1 000 00 1 000 00
	Total do Projeto/Atlvidado	0,00	4.591,60	4 000 00	4 000 00	4 000,00	4 900 00
	Casenvolvimento Social FORNECIM DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A						
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	12 614,00	40 000 00	41 000 00	42 000 00	42 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0 00	12.814.00	45 000 00	41 000 00	42 000.00	42 000 00
	Desenvolvimento Social MANI (TENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA						
	Contratação por Tempo Determinado Materia! de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	0 00 0 00 0 00	0.00 0.00 0.00 0.00	2 000 00 2 000,00 1 000,00 2 100 00	2 000 00 2 000,00 1 000,00 2 100 00	2 100,00 2 000,00 1 000,00 2,200,00	2.100 BQ 2.000 QQ 1 QQQ QQ 2 200 QQ
	Total do Projeto Atividade	0 00	0.00	7 100 00	7 100 00	7.300,00	7,300,00
	Desenvolvimento Social MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO						
3 3.90 30.00 3 3 90 36 00	Contratação por Tempo Daterminado Material de Consumo Outros Serviços de Tero - Pessoa Física Outros Serviços de Tero - Pessoa Jurídica	0,00 0 00 0 00 0,00	0 00 0,00 0,00 0,00	2 000 00 3 500,00 1,590,00 2 000,00	2 000 00 3 500 00 1 500 00 2,000 00	2 000 pa 3 800 ba 1 500 aa 2 000 ap	2 000 00 3,800,00 1 500 00 2 000 00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Págusi 18 Im Real (R\$)

CÓDIGOS	DICCODMINACÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PRI.VISTA			
	DISCRIMINAÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	Permanente	0.00	0.00	2 000 00	2 100 00	2 100 00	2 200,00
		Total do Projeto Atividade	0.00	0,00	11,000 00	11 100 00	11 400 00	11.500,00
0113	Desenvolvimento Social							
08 244.2.093	MANUTENÇÃO DO IGD. S	SUAS						
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00	1.784,00	10 000 00	1 000 00	1.000,00	1 000 0
3.3 90.32 00	Mater al de Distrouição 9	eraturta	2.00	0.00	1,000,00	11 000 00	12,000.00	1.200,0
3.3.90.36.00			0,00	0,00	90,000,8	5 500,00	5 500,00	5 500,0
3.3.90.39.00		Pesson Juildica	4 381 68	565,20	30 000 00	31 000,00	33 000 00	33 000 0
4.4.90,51.00			Ĉ 00	0,00	5 000,00	5 000 00	4 500,00	4 500 0
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material	Permanente	0.00	0,00	5.000,00	5 000,00	5.000,00	5 000 0
		Total de Projeto/Atividade	4 381 68	2 449.20	56.000,00	58 500 00	61 000 00	50 200 0
0113	Desenvolv memo Social							
JB 243.2.094	MANUTENÇÃO DO CONS	ELHO C.M.D.D.C.A						
3 3 90.14.00	Diánas - Civil		0.00	0.00	1 500 00	1 500 00	1 800.00	1 800 0
3 3.90 30 00	Material de Consumo		0.00	0.00	1 800 00	1 800 00	2 000 00	2 000 0
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terc.	- Pessoa Fisica	0,00	620,00	2.000.00	2 100 00	2.100 00	2 100 0
3 3 90.39 00	Outros Serviços de Terc	- Passoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2 000 00	2 000,00	2 000.0
		Total do Projeto/Atividade	0,00	620,00	7 300 00	7 400 00	7 900 00	7 900 0
0113	Desenvolvimento Social							
08 244.2.301	MANUTENÇÃO DO CONS	ELHO ANTI DROGAS						
3.3 90 30 00	Material de Consumo		0.00	0,00	1 000 00	800 00	800,00	800.0
3.3.90.36 00	Outros Serviços de Terc	- Pessoa Fisica	0.00	0.00	500 00	500 00	500 00	500,0
3 3,90,39,00	_		0 00	0.00	1 100 00	1 100,00	1 200 00	1 200 0
		Total do Projeto/Arividade	0.00	0,00	2 600 00	2 400 00	2 500 00	2 500 0
		Total da Unidade	849 889 19	831 267,66	1 283.110 00	1.316 560 00	1 343 250,00	1 333 250.0



Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernamedo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Alividade

Página: 19 Em Real (RS)

060,0001	DICODUALINACIO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	CRETARIA DE INFRA ESTRUTURA FRA ESTRUTURA E AGRICULTURA						
	stao das Politicas da Sec de Infra/Agricultura ENT, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE						
4.4.90.51,00 C	Obras e Instalações	0,00	0,00	51 500 00	52 000 00	51,600,00	51 600,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0.00	51.500 00	52 000 00	51 600.00	51.600.00
	rviços de Utilidade Pública NUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA						
3 3.90.36 00 C 3.3.90.39.00 C 3.3.90.92.00 D	flaterial de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	0 00 4 870,42 493,609 07 0 00 0,00	00 00 00,00 0,00 0,00 0,00	25,000,00 5,500,00 650,000,00 5,000,00	30 000 00 5 500 00 65 500 00 5 000 00 5 200 00	32 000 00 5 000,00 656 000,00 5,000,00 5,200,00	20,000 00 5 000 00 650 000 00 5,000,00 5,200,00
	Total do Projeto/Atividade	498 479 49	0,00	690,500.00	111 200 00	703 200,00	685 200 00
	rviços de Utilidade Pública INST, AMPLIA, RECUP, DO SIST, DE						
3.3.90.38.00 C 3.3.90.39.00 C 4.4.90.51.00 C	Materia: de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Junidica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	7.968,28 14.877.03 13.571.00 0.00 0,00	00,00 0 00 00,00 00,00 00,00	12,900,00 15,000,00 13,000,00 5,000,00 2,100,00	13 200 00 15 200 00 15 000 00 5 000 00 2 100 00	13 200,00 15 100.00 15 000,00 5.000,00 2 100,00	13.200 00 15 100 00 15 000,00 5 000,00 2 100 00
	Total de Projeto/Atividade	35.416.31	0,00	47 100 00	50.500.00	50 400,00	50 400 00
	stão das Políticas de Sec de Infra/Agricultura DNT, AMPLIAÇÃO E RECUP, DE PRAÇAS E						
4.4.90.51.00	Obras e Instarações	144 409,25	0,00	552.000,00	680 500 00	956 230.00	650 000 00
	Total do Projeto/Atividade	144 409 25	0 00	552.000 00	680 500 00	956 230,00	650,000,00
	nservação de bens Imóveis INSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO					1	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	5.000.00	5 000 00	5,000,00	5.000,00
						1	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto Atividade

Esignatur 20 Inn Real (RS)

cópicos	F1818181	DISCRIMINAÇÃO		DESPESA REALIZADA		PREVISTA		
CÓDIGOS	DISCRI			2017	2018	2019	2020	2021
		Fotal de Projete/Atividade	G 00	0,00	5 000 00	5 000 00	5 000,00	5 000 00
0013 C	onservação de bens Imov	1819						
16.482.1.018 A	QUISIÇÃO DE PRÉDIOS	TERENOS E DESAP						
	Outros Sarviços de Terc		0 00	0.00	2 200 00	2 200 00	2 300 00	2 500 00
	Outros Serviços de Terc Aquisição de Imóveis	Pessoa Juridica	000	0,00	2 000 00 10 000,00	2.000.00 12.000.00	2 000,00 12,000,00	2 000,00
4.3.80.01.00	Woldierdag da illionais	Total do Projeto/Atividade	0.00	0.00	14.200,00	16 200.00	16 300,00	16 500 00
0013.0	onservação de pens Imóv		000	(i GG	14.200,00	10 200,00	10 000,00	10 000 17
	ONST. AMPL. E RECUP							
4 4 90 51 CO	Obras e Instalações		54 259 68	226 164,49	75 400 00	76 500 00	76.500.00	76 500 00
		Total do Projeto/Atividade	54,259 68	226.164,49	75 400 00	76 500 08	76,500,00	76 500 00
	asas Populares ONSTRUÇÃO DE CASAS	S POPULARES						
4.4.90.51 00	Obras e Instalações		0,00	0.00	25 000 00	25 000 00	26 000.00	25 000 00
		Total do Projeto/Atividade	0 00	0 00	25 000 00	25 000 00	26 000.00	26 000 00
	bastecimento de Agua							
	ONSTRUÇÃO AMPLE F	RECUP DE ADUTORAS						
4.4.90,51.00	Obras e Instalações		0.00	3.00	35 000.00	38 600 90	38 500.00	38 500,00
		Total do Projeto/Attv dade	0.00	0.00	35.000.00	38 000 00	38 500 00	38.500,00
	sgoto Sanitário ONST AMPL MANUT DI	A SANEAMENTO						
4.4.90.51 00	Obras e Instalações		2 108 33	0.00	25,000,00	25 500,00	25 600.00	25,600,00
		Total de Projeto Atividade	2 108 33	0.00	25.000 00	25 500,00	25.600 00	25 800,00
	egoto Sanháro							
17.512 1 023 0	ONSTRUÇÃO AMPL. E P	RECUP DE MELHORIAS						
4 4.90 51 00	Obras e Instalações		0.00	0,00	11 000,00	11,500,00	1 200.00	11 200 00
		Total do Projeto/Alividade	0,00	0,00	11.000,00	11 500,00	11.200.00	11 200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

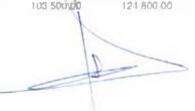
MI TODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página 21 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PRUVISTA		
OUDIGU\$	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
0078	Atena Sanitário						
17.512.1.024	CONSTRUÇÃO AMPL E RECUP DE ATERRO						
4.4,90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0,00	120 000 00	125 000 00	124 000.00	124 000 00
	Total do Projeto Atvidade	0.00	0,00	120.000,00	125 000 00	124 000 00	124.000,00
	Logradouro e Matadouro Publico CONST. AMPLIA C. E REGUP. DO MATADOURO						
4.4 90.51.60	Obras e Instalações	0 00	0.00	287 300 00	292 550,00	411 960 00	412 000.00
	Total do Projeto Atividade	00 0	0,00	287 300 00	292,550,00	411 980 00	412 000 00
	Abastecinanto urbano e Rural CONSTRUÇÃO E AMPLIA, UNID ABASTEC						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0,00	45,000,00	40 000 00	42 000.00	42 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0.00	45 000,00	40 000 00	42 000.00	42 000 00
	Industria, Comércio e Servicos AMPLIAÇÃO E RECUP DA FEIRA LIVRE						
3.3 90.30.60	Material de Consumo	0,00	0.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1 000 00
3.3 90 36 00		0.00	0.00	1.200 00	1 200 00	1 200,00	1 200 00
3 3.90.39 00 4.4.90.51.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Obres e Instalacões	0 00 0 0	0,00	1 200 00	1 200 00	1 200,00 1 200,00	1 200 00
4.4.00.01.00	Total do Projeto Alividade	9 00	0.00	4 400 00	4 600 00	4 800.00	4 600 00
	Eletrificação ELETRIFICAÇÃO RURAL						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	0.00	50,000,00	50 000 00	51,000,00	51 000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	0.00	0,00	2 000,00	2 000,00	21.000.00	21 000,00
3,3,90,39 00	Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	0 00	0,00	45 000 00	42 000,00	43.000 00	43 000 00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	5 000 00	5 000,00	5 200,00	5 200,00
4.4.90.52 00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0,00	4 500 00	1 20 6 /00	4.600 00	4 800 00
	Total do Projeto Atividade	0.00	0,00	106 500 00	103 500,00	124 800 00	124 800 00

0064 Terminal Podoviáno 26 782.1 032 CONSTRUIR AMPLE RECUP. DE ESTRADAS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto Atividade

Págmar 22 Fin Real (R\$)

· odivooo	0100000404040	DESPESA RI	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4 90,51.00	Obras e Instalações	7 900,00	0,00	85 000,00	86 000 00	87 500,00	00 000 A8
	Total do Projeto/Atividada	7 900 00	0,00	85,000,00	96 000 00	87 500,00	88 000,00
	Passagem Mothada CONST. RECUP DE PASSAGENS MOLHADAS						
4 4.90 51.00	Otras e Instalações	0,00	0,00	20 000 00	20 000 00	20.000,00	20 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0.00	0.00	20 000 00	20 000 00	20,000,00	20 000 00
	Projetos Ambientais COSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP DE ABRIGOS DE						
4.4.90,51.00	Obras e Instalaccies	00 0	0,00	20 000,00	21 000,00	18 000 00	25 000 00
	Total do Projeto/Atividada	5.00	0,00	20 000 00	21 000 00	18,000.00	25 000 00
0113	Desenvolv mento Social						
08 244,1 042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO						
	Obras e Instalações Equipamentos e Materia: Permanente	0 00 105 868 55	0.00	13.150.00 29.000.00	13 160 00 20 000 00	13 300,00 20 000 00	1 500 00 20 000 00
	Total do Projeto/Atividade	105 368 56	0.00	33.150.00	39 160 00	33 300.00	21 500,00
	Assistência de Políticas da Sec de Administração CONSÓRCIOS PUBLIÇOS						
	Rateio pela Participação em Consorcios Públicos Pateio p/ Participação em Consorcio Público	00,0	0,00	20,000,00 25,000,00	21 000 00 26 000,00	22 000,00 28 000,00	22 000 00 28 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0 00	0,00	45 000 00	47 000 00	50,000,00	50 000 00
	Gestão das Políticas da Sec de Infra/Agricultura MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA						
3,1,90,04,00	Contratação por Tempo Determinado	94,108 95	458 : 76,67	120 000 00	125 000 00	125 600,00	125 800 00
3.1.90.11.00		386 198,78	518.103,08	523 500 00	524 500 00	525.000,00	530.000 00
3.3.90.14.00		15 310 00	1 115.00	18 000 00	19 500 00	20.100,00	20 100 00
3,3,90,30,00		451 770 15	357 042 06 0.00	552 300 00 5 000 00	553 000 00 5 200.00	554 000,00	554 000,00 5 200,00
3.3.90.36 00		353 707.28	10.900,50	335 000 00	345 000 00 %	345 000 00	345 000 00
3.3.90.39.00		529 84	722 158.03	1 050 000 00	1 052 000 00	1 052 500,00	1.052 500 00
4 4 90 51 00		0.00	0,00	5 200,00	5 300 00 1	5 200 00	5 200,00

Prefeitura Municipal de Jatobá estado de mernamendo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Alividade

Higma: 23 Im Real (R\$)

CÓDIGOS	DICCOL	MINAÇÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	LISCHI	MINAÇAO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52.00	Equipamentos o Matoriai	Permanento	0,00	0,00	500 00	5 200 00	5 200 00	5 500 00
		Total do Projeto/Attvidade	2 207 622 96	2 26? 495 34	2,609 500 00	2.634 700 00	2 637 800,00	2 643,100,00
	Porques, Praças e Jardins CONSTRUÇÃO AMPLIE F	RECUP. DO SIST ABAST						
4.4.90.51 00	Obras e Instalações		0,00	0,00	30 000 00	32 000 00	32.500,00	32 500 00
		Total do Projeto/Atlyidade	0,00	0,00	30 000 00	32 000 00	32 500 00	32 500 00
	Abastecimento de Agua ABASTECIMENTO D'AGUI	A ATRAVES DE CARRO						
	Outros Serviços de Terc Outros Serviços de Terc		8 581 61 59 934 23	0 00 227 567,73	15 000,00 110,000,00	15 200 00 120 000,00	15 500 00 125 009,00	15 000,00 150 000 00
		Total do Projeto/Atividade	68 515 84	227 557,73	125 000 00	135 200 00	140 560,00	166 000 00
	Abastecimento urbano e Ri CONST. RECUP. INSTAL I							
3,3,90,30,00 3,3,90,39,00	Material de Consumo Outros Serviços de Torc	Passoa Junoica	0 00	0.00	2.000,00 2.000,00	2 500 00 2 000,00	2 500,00 2 000 00	2 500,00 2 000,00
		Total do Projeto Attvidade	0.00	0,00	4 000 00	4.500.00	4 500,00	4 500 00
	Gestão das Politicas da Se MANUTENÇÃO DAS ATIVI	ic de Imra/Agricultura IDADES DA AGRICULTURA						
3.1 90.04.00	-		0.00	0.00	5 000 00	5 000 00	5 000,00	5 000 00
3 1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Lixa	ns - Pessoal Civil	0.00	0,00	10 000 00	1 000 00	1 000,00	1 000.00
3.3 90.14 00	Diárias - Civil		810,00 0 0n	0,00	1,000 00	1 100 00	1 200,00	1,200 00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Material de Distribuição C	Statuito	0.00	0.00	3,500 00 1 000 00	9 600 00 1 000 00	3,500,00	3 500 00 1 200 00
3 3 90.33 00			0.00	0.00	1.000.00	1 000 00	1 000 00	1 000 00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc.		12 698 84	0,00	1 200 00	1 200 30	1 200 00	1 200 00
3 3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.		25 673 23	0.00	26 000 00	26 000 00	26 500 00	26 500 00
4 4 90.52.00	Equipamentos a Material	Permanente	0.00	0.00	1 200 00	1 500 00	1 520 00	1 550 00
		Total do Projeto Atividade	38 982 07	5,00	49 900 00	41 400 00	41 920,00	42 150,00

0072 Desenvolvimento Animal 20 662.2.069 APOIO A PESCA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Il b Demo-

onstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Atividade Hin Real (RS)	LOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS	Págitia: 24
	onstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto Atividade	Em Real (RS)

CÓDICOS	DICCOMMINACIO	DESPESA RI	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 00,00 00,00	1 000 00 1 000 00 1 200 00 1 000 00 2 000 00	1 000 00 1 000 00 200 00 1 200 00 2 500 00	1 000 00 1.000,02 1.200 00 1 000 00 2.100 00	1 000 00 1 000 00 1 200,00 1 200 00 2 500,00
	Total du Projeto Atividade	0,00	0,00	6.200 00	6 900 00	6 300,00	6 900 00
	Abastecimento urbano u Rural APOIO A CASA DE FARINHA						
3.3.90.36 00 3.3.90 39 00 4.4.90.51 00	Outros Serviços de Torc Pessoa Jurídica	0 00 0 00 0 00 0 00 0,00	0 00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00	5.000 00 1.200,00 1.000 00 5.000 00 10.000,00	5 000 00 1 350 00 1 200,00 5 600 00 12 000,00	4 500 00 1 400 00 1 250 00 5 800,00 12,000,00	4 500 00 1 400,00 1 250 00 5 800 00 12 000.00
	Total de Projeto/Atividade	0 00	0.00	22,200 00	25 150 00	24 950 00	24 950 00
	Fundo municipal do Meio Ambiente MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO						
3 1 90.11.00 3.3.90.14.00 3 3 96.30 00	Material de Consumo Passagens e Despesas com l'ocomoção Outros Serviços de Tero Pessoa Físico Outros Serviços de Toro - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	0 0U 0 00 0,00 0,00 0 00 0 00 0 00 0 00	0.00 0,00 0,00 212.81 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000 00 6.000,00 1.000 00 2.300 00 2.300 00 2.300 00 2.100 00 2.500 00 2.600 00	3 000 00 6 500,00 1 200,00 2 300 00 2 500 00 2 500,00 2 100 00 2 500 00 2 800 00	3,200,00 8 200 00 1 250 00 2 300,00 2 500 00 2 500 00 2 100,03 2 800,00 2 800,00	3 200 00 £ 200,00 1 250 00 2 300 00 2 500 00 2 500 00 2 100 00 2 800,00 2 800,00
	Total do Projeto/Atv.dade	0 00	212,81	26.100.00	25 400 00	25 450 00	25 450,00
	Abastecimento urbano e Rural APOIO AO PEQUENO AGRIGULTOR						
3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00		0 00 0 00 0 00 0 00 0 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1 000 00 1 200,00 1 000 00 1 000 00 1 000,00	1 000 00 1 250 00 1 200,00 1 000,00 1 200 00 \	1 000 00 1 240,00 1 000,00 1 000 00 1 250,00	1 000 00 1 240 00 1 000,00 1 000 00 1 250 00

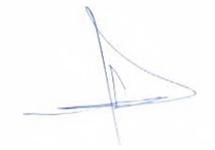
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25 Em Real (RS)

CÁRICOS	SUCCESSABLA CAC	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total dc Projeto/Attividade	0.00	00,00	5 200,00	5 650 00	5 490,00	5 490 00
	Total do Unidade	3 164 562,48	2.721.440,37	5 176,150,00	4 775 610 00	5 796 120.00	5 498 440 00
	Fotal do Olgão	3 164 562 48	2 721 440,37	5 176 150 00	4 775 610 00	5 796 120 00	5 498 440 00



Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernambugo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b. Demonstrativo da Despesa por Orgao, Unidade. Programa e Projeto/Atividade.

Págma: 26 Inn Real (RS)

CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO SAÚDE						
	Manutenção do Serviço de Transporte AQUISIÇAO DE AMBULANCIA. VEÍCULOS E						
4.4.90.52 00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	148,100,00	150 000.00	120 000 00	132,000,00	140 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	148 100,00	150.000,00	120 000 00	132 000 00	140 000 00
	Convênios com Clínicas e Laboratórios CONCESSÃO DE EXAMES E CONS MÉDICA						
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tero - Pessoa Fisica	0 00 0 00 0 00	0,00 00,00B 00,00	20 000,00 2,000 00 20 000 00	25 000 00 2 000 00 22,000 00	25 000.00 2 500.00 22 500 00	25 000 00 2 500 00 22 500 00
	Total do Projeto/Atividade	0.00	600,00	42 000 00	49 000 00	50 000,00	50 000 00
	Tratamento Fora de Domicilio MANUTENÇÃO DO PRUGRAMA TED						
3.3,90.36 00 3.3,90.39.00 3.3,90,48 00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0.00 0.00 15.537.00	12 225,25 27 954,60 20 866,25	10 000,00 30,000,00 35,000 00	10 000,00 30 000.00 35 200.00	12 000 00 30.000,00 35.250,00	12 000 00 30 000 00 36 000.00
	Total do Projeto/Atividade	15 537,00	60 847,10	75 000 00	75 200 00	77 250,00	78 000 00
	Conservação de bens linoveis CONST. AMP. RECUP. É EQUIP. UNIDADE DE						
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	72 141,40 0.00	0,00	451.949.00 31.000.00	525 300 00 32 000 00	535 600,00 32,000,00	538.000 00 32 000 00
	Total de Projeto/Abvidado	72 141 40	0.00	482.949.00	557.300.00	567.800.00	568 000,000
	Sabinata Odortológico AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEIS MÉDICAS ODONTOL						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiai Permanente	2 00	0.00	50 000 00	55 000 00	55.000 00	55 000 00
	Total de Projeto/Attvidade	0 00	00,2	50 000,00	55.000,00	55 000,00	55 000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto/Alividade

Página 27 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PRI VISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇAO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
0029	Gestão da Política da Sec de Saúde						
	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE SAUDE						
3 1,90.04 00	Contratação por Tempo Determinado	17,950 73	97 (38,41	10 000 00	10 000 00	11 000 00	15 000 00
3.1 90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	407 161.19	676 306,44	550 000 00	556 000 00	555 000,00	850 000 00
3 1.90 13.00	Obrigações Patronais	53, 126,00	172 445,69	120,000,00	125 000 00	125 000 00	130,000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Antenores	00 0	370 169,91	9 000,00	8 000 00	10.000.00	12 000 00
3.3.90 14.00	Diárias - Civil	39 450 00	130 265,00	71 000 00	71 000 60	72 000 00	72 000 00
3.3.90.30 00	Material de Consumo	363 064 62	408 951,58	592 150.00	646 /50.00	425,600,00	426 000 00
3.3.90.35.00	Sarviços de Consultona	0.00	0,00	5.000.00	5 000 00	5.000 00	5,000,00
3.3.90 36.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	0.00	52 507 06	15 000,00	15 000 00	15 000 00	40 000 00
3.3 90.39 00	Outros Serviços de Terc Possua Jundica	153 920 00	123 513 92	222 000 00	224 000,00	225 000 00	230 000 00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	77,95	16,000 00	15.800 00	15,000,00	16 000 00
4 4,90 51 00	Obras e instalações	0.00	0,00	2 500 00	2 500 00	2.500,00	2 500,00
4.4 90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4 700,00	5 100,00	5 100 00	5 000,00	5 000,00
4.4.90.61 00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	2 100 00	2 100 00	2 200 00	2 200 00
	Total do Projeto Atividade	1 034 672 54	2.036 075,96	1 718 850 00	1 685 950 00	1 468 350 00	1 605 700 00
0029	Gestão da Política da Sec de Saude						
10.301 2 072	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES						
3.1 90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2 00	0 00	1 000 00	1,000,00	1 000,00	1 000 00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	6,00	2 050 00	2 050,00	1 900.00	2 500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tero. Pessoa Fisica	0.00	0,00	1 850.00	1 940 00	2 030 00	2 000 00
	Outros Serviços de Tero - Pessoa Jurídica	0.00	0,00	2.500,00	2 200,00	2 200 00	2 500 00
	Obras e Instalações	0,00	0,00	5 000,00	5,000,00	5 000,00	5 000 00
4.4,90 52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0.00	3 800 00	3.900 00	31 300.00	31 000 00
	Total do Projeto/Atividade	0.00	0,00	16 200 00	16 090 00	43 930,00	44 000 00
0040	Atividades do Conselho Mun Saúde						
10.122.2.073	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3,90.14.00	Diárlas Civil	0.00	0.00	2,100 00	2 200 00	2 000 00	2,500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	2.00	2 000 00	2 100 00	2 100 00	2 200 00
3 3 90 33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0,00	2 000,00	2.100,00	2.000,00	2 000 00
	Outros Serviços de Terc. Pessoa Fis-ca	0,00	1 754 00	2 100 00	2,100,00	2 200,00	2 200,00
3.3.90.39.00		0.00	0,00	2 200 00	2 500.00	2 500,00	2 500,00
4 4.90 51 00	Outagle instalações	0.00	0.00	2 300 00	2 300160	2 300,00	2,300 00
	Equipamentos e Materia: Permanente	0 00	0.00	2 000,00	2 050 b 0	2.050 00	2 100 00

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

li b - Demonstrativo da Despesa por Orgao, Unidade, Programa e Projeto Alividade

Págma: 78 Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DICCON	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	ALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIE	WINAÇAU	2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Total do Projeto/Atividade	0,00	1.754,00	14 700 00	15 350 00	15 150.00	15 800 00
	Gestão da Política da Secid MANUTENÇÃO DO FUNDO							
3.1.96.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	Passagens e Despesas o Serviços de Consultoria Outros Serviços de Tero Outros Serviços de Tero	em Locomoção - Pessoa Física - Pessoa Juridica	0.00 213 909.66 0.00 47 335 56 0.00 8 400.00 55 478 68 116 460 83 0.00	4 143,40 296,202,02 439,483,31 78 203,80 1 050,44 0 00 54 465,46 425 403,66 0,00 3,848,00	25 000 00 200,000 00 25,000 00 65 000 00 4 000 00 15 000 00 50 000 00 120 000 00 10,000 00	25 000 00 210 000 00 23 000 00 65 000 00 6 000 00 16 000 00 50 000 00 150 000 00 10 000 00	29 000,00 215 900,00 26 000,00 68 000,00 5 000,00 16 500,00 55,000,00 154 800,00 12 000,00	29 000 00 350 500 00 26 000 00 68 000 00 5 000 00 16 500 00 160 000 00 12 000 00
		Total do Projetti/Afividade	442 822 17	1 302 800 09	524 000 00	565 000 00	592 800 OC	734 000 00
	Gestao da Política da Secid MANUT DO LABORATÓRIO							
3.3 90.36,00	Material de Consumo Outros Serviços de Tero Outros Serviços de Tero		0 00 0 00 0 00	0,00 0,00 52 500,00	5,700 00 4 000 70 50 000 00	4 000 00 4 000 00 55 000 00	4.000,00 5.000,00 56.000,00	5.000 00 5 000 00 5a 000 00
		Total do Projeto/Atividade	0,00	52,500,00	59 000 00	63.000 00	65 000 00	66 000 00
	Gestão do Política da Secid MANUTENÇÃO DO PROG							
3.3 90 36.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terri Outros Serviços de Terri		0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	2 000 00 1,500 00 1,520 00	2 000 00 1 500 00 1 530 00	2 000.00 1 500.00 1 530 00	2 500 00 1 600 00 1 550 00
		Total do Projeto Atividade	0,00	0.00	5.020,00	5 030 00	5 030 00	5 450 00
	Apolo do Programa Mádico MANUTENÇÃO DO PHOGI	dn Família RAMA SAUDE DA I AMILIA -						
3.3.90.14 00	Contratação por Tempo D Vencimentos e Vant. Fixa Diárias - Civil Material do Consumo		557 476 62 226 870 66 0 00 153 289 00	718 053,05 285,066,38 190,00 64,95	720 000 00 260,000 00 2 000,00 195 000 00	721 000 00 265 000 00 2,100 00 198 000 00	725 000,00 270,000,00 2 200,00 196,000,00	730 000 00 280 000 00 2 200,00 198 000 00

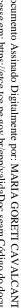
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgao, Unidade Programa e Projeto/Atividade

Págma 29 Em Real (R\$)

	The Desire of the Confeder Pro	. organi				7.4	11 11 (4) 17 (3)
000000	0100001545440000	DESPESA RE	ALIZADA	ORCADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3,3,90,36,00 3,3,90,39,00 4,4,90,52,00		0 00 133 487,77 0 00	0,00 7,110,00 439 771,00	10 000 00 110 000 00 20 000 00	10 000 00 112 000 00 15 000 00	10,000 00 115 000 00 16 000 00	10 000 00 115 000,00 20 000 00
	Total do Projeto Atividade	1 071 124 55	1 510 255,68	1 317 000,00	1.323 100,00	1 338 200 00	1 355 200,00
	Medicamentos para Distribuição Gratulia MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASIGA						
3.3.90.32 00	Material de Distribuição Grafuita	70.116,00	90 943,32	100 000 00	110 000 00	110 000 00	120 000 00
	Total do Projeto Atividade	70 116 00	90 943,32	100 000 00	110 900 00	110 000 00	120 000,00
	Apoio ao Programa Ag Com de saúde MANUT PROGRAMA AGENTE COM SAUDE - PACS						
3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Obligações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Tero - Pessoa Física Outros Serviços de Tero - Pessoa Jurídica	420 192 82 0,00 0 00 0 00 0 00	539 761,76 126 290,74 0,00 0,00	586 000,00 150,000 00 30,000 00 5 000 00 7 500 00	584 000 00 150 000 00 32 000 00 5 000 00 7 500 00	287 000 00 155 000.00 32.000.00 6 000 00 7 800 00	287 003.00 155 000 00 30 000.00 6 000.00 7 800 00
	Tota de Projeto Anvidade	420 192 82	666 052 50	776 500 00	778 500 00	487 800,00	485 800,00
	Saúde Bucal MAUNTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL						
3 3 90.36.00	Material de Consumo Outros Serviços de Tero - Pessos Física Outros Serviços de Tero - Pessos Jurídica	30 861 39 5 729,15 15 000 00	67 050,00 2 398,53 7 500,00	80 000 00 10 000 00 19 000 00	82 000 00 12 000 00 18 000 00	65 000 00 12 500,00 19 000,00	65 000 00 12 500 00 19 000,00
	Total do Projeto Atividade	51 590 54	76 948.53	108 000 00	112 000 00	116 500,00	116 50 0 00
	Povos Indigenas APOLO AC POVO INDÍGENA						
3 1.90.11.00 3.3 90.36 00 3 3.90.39.00 4.4.90.51 00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	0,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0 00 0 00 5,00 0,00 0,00	2 000 00 2 500 00 1 100 00 2 000 00 5 000 00 2 000 00	2 000 00 2 500 00 1 100,50 2 100 00 5 000 00	2 100,00 3 000,63 1 200,00 2 200,00 5 200,00 2 100,00	2 100 00 3 000 00 1 200 00 2 200 00 5 200,00 2 200 00
	Total do Projeto Atrodade	0.00	0,00	14 600,00	14 700 190	15 800,00	15 900 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Il fi - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Atividade

Página 10 Fin Real (RS)

0401000	DICODIMINAÇÃO	DESPESA RI		ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
C582 /	Atenção básica						
	MANUT DAS ATIV DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						
3.1 90.11 00 3.3.90.30.00 3.3.90 36 00 3.3.90.39.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Flsica Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	58.016.40 343.927.53 3.298.60 111.210.66	0,00 176 488,31 0.00 17,632.00	50 000 00 390 000 00 10 000 00 120 000 00	52 000 00 395 100 00 10 500 00 122 000 00	51 200 00 405 000,00 10 500 00 122,300 00	51 200 30 405 000 30 10 500 00 123 000 00
	Total do Projeto/Atividade	516 453 19	194 116,31	560,000,00	579 500 00	589 000 00	589 700,00
	Atenção básica MANUTENÇÃO DE PPOG MELHORIA DO ACESSO						
3.1.90 11 00 3.3.90 36 00 3.3.90 39 00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas. Passoal Civil Outros Serviços de Terc Passoa Física Outros Serviços de Terc Passoa Jurídica Equipamentos a Material Permanente	0 00 35 000 00 0,00 0,00 0 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 15.000,00 8.000 00 8.000 00 6.000 00	5 200 00 15 600,00 6 000 00 8 500 00 5 000 00	5 500 00 15 650,00 6 500,00 8 600 00 4 000 00	5 500,00 15 600,00 6 500 00 8 700 00 4 000,00
	Total do Projeto/Atividade	35 000 00	0,00	39 000,00	40 300 00	40 250 00	40 300 00
	Atenção básica NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF						
3.1,90,11.00 3.3,90,30,00 3.3,90,36,00 3.3,90,39,00	Contratação por Tempu Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Tero Pessoa Fisica Outros Serviços de Tero Pessoa Jurídica Equipamentos a Material Permanente.	0 00 0 00 15 000,00 0 00 0 00 0,00	00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15 000,00 15 200 00 10 000 00 10 000 00 5 002,00 5 000,00	15,000,00 15,300,00 10,000,00 10,300,00 5,000,00 5,200,00	15.000.00 15.350,00 10.500.00 9.500.00 5.200.00 5.500.00	15 000 00 15 350 00 10 500,00 10 000 00 5 200 00 5 500,00
	Total do Projeto Atividade	15 000,00	0 00	60 200 00	60 900 00	61 050 00	61 550 00
	Alenção básica MANUTENÇÃO SERV ASSIST MÔVEL DE						
3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Franca Outros Serviços da Terc Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	0 80 0 60 0 60 0 00 0 00 0 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10 000 00 10 000 00 10 000,00 5.000 00 11 000 00 5.000 00	10 000 00 12 000 00 10 000 00 5 1200 00 11 000,00	12 000 00 12 000 00 11 000 00 5 300 00 10 000 00 5 200 00	12 000 001 12 000 00 11 000.00 5 300,00 12 000 00 5 200 00

Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernambuco

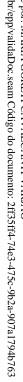
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Higgs 31 Ism Real (R\$)

CÓDIGOS	ETICODIA/INIA CÃO	DESPESA RE	ALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	ÐISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	D 00	0,00	51 000 00	53 200 00	55.500.00	57 500 00
	Atenção básica PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE PEVPS						
3 1.90.11.00		0.00 0.00 15 000 00 0 00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	15,000,00 15,000,00 10,000,00 82,000,00 5,000,00	10 000 00 15 000 00 12 000 00 8 500 00 5 000 00	11,000,00 15,500,00 12,500,00 8,760,00 5,100,00	11 000 00 16 000,00 12 500,00 8 800 00 6 500 00
	Total do Projeto Atividade	15 000 00	0,00	120 000 00	50 500 00	52 980.00	53 800 00
	Gabinete Odontologico GESTÃO DO M. A. C. AMBUL, E HOSPITALAR						
3.1.90.13 00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36 00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	Vancimentos e Vant, Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Tero - Pessoa Física Outros Serviços de Tero - Pessoa Juridica	621 887 06 1 229.688,64 0,00 43 492 13 312 461,68 50 188,00 317 930 69 0 00 20 084 66	1,043,103,43 1,715,292,89 328,040,31 4,080,00 449,276,77 24,423,60 80,651,70 0,00 2,985,35	1 000 000,00 1 700,000,00 350 000 00 42 000 00 535,200 00 420 000 00 10 000 00 25 000 00	1 200 000 00 1 720 000 00 352 000 00 43 200 00 340 500 00 38 600 00 421 500 00 12 000 00 25 000 00	1 250 000,00 1 750 000,00 355 000 00 45 100 00 340,600,00 39,500,00 422 300,00 12,500,00	1 300 000 00 1 750 000 00 360 000 00 45 200 00 350 500 00 39 500 00 430 000 00 12 600 00
	Total do Projeto/Atividade	2 895 532,26	3.647.853,85	3 916 200 00	4.152 800 00	4 241 500,00	4 314 300 00
	Apolo as Agoes de Vig Sanifária MANUT DO PROGRAMA DE VIG SANITÁRIA						
3 1.90 04.00 3.1.90.11 00 3.1.90.13.00 3.3.90 14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Teic. Pessoa Fiska	40.410,00 84.498.66 0.00 0.00 4.785.65 5.469.45 28.965.43	0,00 84 391,43 10 450,28 0,00 526,00 2 400,00 2,152,00	50 000 00 100 000 00 16 000 00 3 200 00 10 000 00 10 000 00 35 000 00	52 000 00 112 000 00 16 500 00 3 200 00 12 000 00 10 000 00 30 000 00	52 000 00 112 500,00 16 500 00 3 300.00 12,500,00 10,000,00 38,900,00	52 000 00 113 500,00 16 500,00 3 300 00 12 500,00 10,000,00 38,000 00
	Total de Projetu Atividade	165 109 19	99.913,71	224 200,00	241,700 00	244 800 00	245 800 00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32 Em Real (RS)

chunna	MICONIA ARIA O ÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2005	Samuel Market Francisco						
	Programa de Vigilância Epidemológica AÇOES DE VIGILÁNCIA AMBIENTAL						
3 1 90.04 00		742 05	00,0	5 000 00	5 000.00	5.000,00	5 000,00
3.1.90.11 00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pesucal Civil	0,00	0,00	5 000 00	5 500 CO	5 600 00	5 800 00
3.3 90.30 00	Material de Consumo	2 000,00	0.00	2.000.00	2 000 00	2 500,00	2.500 00
3.3.90.36 00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	0.00	0.00	1 500 00	500 00	1.500,00	1 500 00
3.3.90 39.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0.00	0.00	1 000 00	1 200 00	1 250 00	1 250,00
4.4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	0,00	1.200 00	1 250 00	1,250,00	1.250 00
	Total do Projeto/Atividade	2 742 05	0.00	15 700 00	10 450 00	17.100.00	17 300 00
G089	Programa de Vigilância Epidemiológica						
0 305.2.091	MANUTENÇÃO PFOG VIGILANCIA						
3 1 90 04 00	Centratação por Tempo Determinado	59 980.20	91 406.20	85 000 00	36 000 00	00,000.88	88 000 0
3.1.90 11.00	Vencimentos e Vant. Fixas. Pessoal Civil	57 733 78	68 971,15	50 000 00	52 000 00	55 000,00	70 000 D
3.1 90.13.00	Obrigações Patronais	0 00	38 916,92	30,000,00	30 000 00	32 000 00	32 000 D
3.3.90 30 00	Material de Consumo	20 000.00	0,00	20 000 00	21 000 00	22 000.00	22 000 0
3.3.90.36 00	Outros Serviços de Terc Pessoa Física	2 650.71	0.00	12 000 00	10 000 00	11 000,00	12 000 0
3.3.90 39.00	Outros Serviços de Terc. Peusoa Jurídica	17 837 45	0.00	15 000 00	18 000 00	19 500 00	19 500.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0.00	5 000 00	5 200 00	5 300 00	5 300 00
	Total do Projeto Atividade	158 202 14	199 296 27	215 000,00	222 200 00	232 800.00	248 800,00
	Gestão da Política da Sec de Saude						
	REALIZAÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO NA SAUDE						
	Hatelo pela Parlicipação em Consorcios Públicos	0.00	0,00	50.000,00	50 000 00	55 000,00	35 000,00
3.3.71 70 00	Rateio peta Participação em Consúlcio Público	0,00	0,00	100 000 00	120.000 00	120 000,00	120 000,00
	Total de Projete/Atividade	0 00	0,00	150 000 00	170 000 00	175 000 00	175 000 00
	Total da Unidade	6.981 235,85	10 088 059,32	10 609 119 00	1! 131 770 00	10 850 220,00	11 259 800 00
	Total do Órgao	6 981 235 85	10 088 059,32	10 809 119 00	11 131 770 00	10 850 220 00	11.259 600 00
	_						



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade Programa e Projeto Atividade

Págura: 33 Fan Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REAL	IZADA	ORÇADA		PRLVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	COMSIM - CONSOCIO DE MUNIC. DE JATOBÁ COMSIM						
	Azriutenção de Consórdios REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PUBLICO						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 00	0,00	2 000 00	2 300.00	2.300,00	2 300 00
	Total do Projeto/Atividade	0.00	0,00	2.000 00	2 300,00	2.300,00	2,300.00
	danutenção de Consórcios DESP, COM MANUT, DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS						
3 1 90 04 00 3.1.90 11 00 3 1 90.13.00 3 3.90.14 00 3.3.90.30 00 3.3.90.35 00 3.3.90.36 00 3.3.90.39 00	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Diárias - Civil Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terc Pessoa Física Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	0 00 0 00 0 00 0 00 0 00 0 00 0 00 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5.000 00 10.000 00 2.000,00 2.000,00 4.000,00 5.000,00 4.500,00 5.000,00	5 000,00 11 000 00 2 000 00 2 000 00 4 000 00 5 000 00 4 600 00 5 200 00	5.200,00 11.000,00 2.100.00 2.000,00 4.000,00 5.050.60 4.650.60 5.200,00	5 200 00 11 000.00 2 100 00 2 000 00 4.000.00 5 000 60 4 600 00 5.200 00
	Total do Projeto/Atividade	0 00	0,00	37 500 00	38 800 00	39 200,00	39 100 00
	Manutenção de Consárcios MANUTENÇÃO DO PROG DE ILUMINAÇÃO PUBLICA						
3.3 90 14 00 3.3 90 30.00 3 3.90.39.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica Equipamentos a Material Permanente	0 00 0 00 0 00 0 00 0 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5,000,00 1,000,00 8,000,00 100,000,00 2,000,00	5 000 00 1 200 00 8 500 00 105 000 00 2 500 00	5 000,00 1 200,00 8 500,00 106 000,00 2,500,00	5,000,00 1,200,00 9,500,00 180,000,00 2,500,00
	Total do Projeto Atividade	0.00	0,00	116 000 00	122 200 00	125 200,00	117 200 00
	Manutenção de Consórcios MANUT, DOS SERV. DA SAUDE DOS						
3 1.90.13 00 3.3 90.14 00 3 3 90 30 00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Diár as - Civil Mater al de Consumo Outras Desp. de Pas. Decor.de Contr. de Teiceiriz.	0 00 0 00 0 00 0 00 0 00 0 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1 000 00 2,000 00 2,000,00 5 500,00 100 000 00	1 000 00 2 300 00 2 500 00 5 540 00 150 000 00	12,000,00 2,200,00 2,300,00 5,560,60 150,000,00	10 000 00 2 200 00 2 300 00 5 500 00 100 000 00
			•				



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatobá ESTADO DE PERNAMBUGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Il bii Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade. Programa e Projeto/Atividade

Pligitis 14 Em Real (R\$)

CÓDIGOS DISCRIMIN	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	·	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Outros Serviços de Terc. Possoa Franca	0.00	0,00	10 000 00	10 500 00	11 500,00	10,000,00
	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	Ü 00	0,00	12,500,00	13 500 00	13 600 00	10.000,00
4.4.90.52 00	Equipamentos e Motorial Permanente	0 00	0,00	10 000,00	10 000,00	10.000 00	10 000,00
	Total de Projeto/Atividade	0.00	0.00	143 000 00	195 340,00	207 160 00	150 000 00
	Total da Unidade	0.00	000	298 500 00	358 640 00	373 860,00	308 600 00
	Total do Orgác	0.00	0,00	290 500,00	358 640 00	373 860.00	308 600 00



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

II b - Demonstrativo da Despesa por Orgão, Unidade. Programa e Projeto Alividade

Página 35 Em Real (R5)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA RE	EALIZADA	ORÇADA		PREVISTA	
CODIGOS	DISCHIMINAÇAO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ CAMARA MUNICIPAL						
	Processo Legislativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAO, E EQUIPAMENTOS						
3.3.90.30.00 4 4.90 51 00 4 4 90 52.00	Obras e Instalações	0,00 0,00 4 990 00	820,00 0,00 15 620,00	1 000.00 75 000.00 20 000.00	1 000 00 80 000 00 21 000 00	1.000,00 92.000,00 21.500,00	1 000 00 82 000,00 21 500 00
	Total do Projeto/Atividade	4 990 00	16 440,00	96.000,00	102 000 00	104.500.00	104 500,00
	Processo Legislativo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA						
3.1.90.04 00 3.3 90 14.00 3 3.90.30 00 3 3.90.33 00 3.3.90.35.00 3.3.90.36 00 3.3.90.39 00	Dránas - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terc - Passia Física	0 00 96 298.30 39 907 28 42 316 00 42 000 00 65 965 48 51 598 59	3.031,72 142 553,69 38 583,48 48 662,00 52 000,00 63 255,38 69 508,24	10 000,00 121 000 00 50,000 00 43 000 00 55 000 00 91 000 00 80 000 00	11 000 00 121 000 00 51 000 00 43 200 00 56 000 00 91 500 00 85 000 00	11 500 00 121 500,00 51 500 00 43 200 00 58 000 00 91 800,00 86 000,00	12 000 00 121 500 00 51 500 00 43 500 00 58 000 00 92 000 00 86 000 00
	Total do Projeto/Attvidade	338 075.65	415 572,49	450 000 00	458 700 00	463.500,00	484.500,00
	Processo Legislativo DESPESAS COM SUBSIDIOS DOS VEREADORES						
3.1.90.11 00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	486 000 00	627 000,00	731 000 00	732 000 00	732 500,00	733 500 00
	Processo Legislativo DESPESAS DE EXERGÍCIOS ANTERIORES	488 000 00	627 000,00	731 000,00	732 000 00	732 500.00	7\$3 500 00
3.1.90.92.00 3.3.90.92 00	·	1 123 83 0.00	0,00 0,00	2 000 00 5 000 00	2 000 00 4 500 00	2 200,00 4 500,00	2 200 00 4 500 00
	Total de Projeto Atividade	1 123 83	0.00	7 000 00	6 500 00	6 700,00	6 700,00
	Processo Legislativo DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1		
3,3,90 93,00	Indenizações e Restruções	27 000 00	1.330,61	25 000,00	26 000 04	29,000,00	25,000.00



Prefeitura Municipal de Jatobá estado de Pernamedo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ILb - Demonstrativo da Despesa por Orgão. Unidade, Programa e Projeto/Atividade



CODICOS	DIODDIMINACÃO	DESPESA R	EALIZADA	ORÇADA		PREATSTA	
CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	27 000 00	1 330,61	25 000 00	26 000 00	28 000 00	25 000 00
	Processo Legislativo ENGARGOS COM PARCELAMENTOS						
3.2 90.21.00 4.6.90.71.00	•	0 00 0,00	0,00 0,00	1 500 00 7 000 00	1 550 00 7 100 00	1 600 00 7 200,00	1 600 00 7 200 00
	Total do Projeto/Atividade	0 00	0,00	8.500.00	8 650 00	90,609.8	8.800 00
	Processo Legislatwo OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR DU						
3.1.90.05.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	Outros Beneficios Previd do Servidor ou Militar Obrigações Patronais Obrigações Patronais	0 00 163 402 33 0 00	0.00 179 505,45 0,00	550 00 260,000 00 5 000 00	580 00 260 500 00 5 000 00	600,00 260,500,00 5,000,00	600 00 262 000 00 5 000 00
	Total do Projeto Atividade	183 402,33	179 505 45	265 550 00	286 080 00	268 100,00	267 800 00
	Processo Legislativo DESPESAS COM REMUNIRAÇÃO PESSOAL						
3.1.90.11 00	Vencimentos a Vant. Fixas - Possoal Civil	7G 992 70	113 645 43	130 000 00	150 000,00	152 000 00	150 000 00
	Total do Frojeto Atividade	76.992 70	113 645,43	130 000 00	150 000 00	152 000.00	150 000 00
	Processo Legislativo DESPESAS COM REMUNERAÇÃO PESSOAL						
3.1.90.11.00	Vencimentos a Vant. Fixas - Pessoal Civil	154.590 15	145 525,55	180 000 00	182 000 00	185 000,00	185 000 00
	Total do Projeto/Ativ dade	154 590 15	145 525 55	180,000,00	182 000.00	185 000,00	185 000,00
	Total da Unidado	1.252.174 66	1 493,019,53	1 893 050 00	1.931.930,00	1.947 100,00	1.945 600 00
	Total do Orgão	1 252 174,66	1.499 019,53	1 893 050 00	1 931 930 00	1,947 100,00	1.945 600 00
	Total Geral	24 385 434 06	31.402 674,28	38.486 000,00	40.218 50 0.00	42.028 300 00	43.709 000 00



ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4°, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017Asir 9,37
PECEITAS CORPENTES ()	28.761.300.62	29 0 5 21 9 37
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	28.761 306 62	29 0 6 219,37
impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.081.242.43	1.44 2 243,96
Contribuições	42,790,00	228 4537.83
Peceita Patrimonial	117.774.28	1,80,\(\frac{1}{2}\)51,37
Aplicações Financeiras (III)	117.774 28	1.31 251,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00!	7.br te 0,00
Receita Agropecuária	0,00	1.37 1.37 1.37 1.37 1.37 1.37 1.0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Receita Industrial	0.00	₹ ≥ 0,00
Receita de Serviços	0 00	惠.多7,67
Transferências Correntes	30.223.638,11	30.6(월.∑96,47
Outras Receitas Correntes	84.539.64	డ్డు.897,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	ear R 0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0.00	B ☐ 0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (1 - II)	28.643.532.34	28.8 27 (58.00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	429.832.19	80 A 0.00
Operações de Grédito (V)	0.00	g C 0'00
Alienação de Bens (VI)	0.00	doc A 0,00
Amortizações de Empréstimos (VII) Tranferências de Capital	0,00	E 1 0,00
Outras Receitas de Capital	429.832.19 0.00	ente
Receitas Fiscais da Capital (VIII.) - (IV - V. VI. VII.)	429 632.19	D: 2
	429 032.13	ff3;
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	29.073.364.53	30.607,35 30.607,35
RECEITA TOTAL	29.191.138.81	29.018.819,37
DESPESAS CORRENTES (X)	22.844.868 69	28 20 .897,53
Passoal e Encargos Socieis	13,262,216,37	19 929 236 28
Juros e Encargos da Divida (XI)	0.00	% C.00
Outras Despesas Corruntes	9.582.450,32	8.332.661,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X · XI)	22.844.666,69	28.20 .897,53
DESPESAS DE CAPITAL (XIII.)	1 540.767,37	3.140.776.75
Investimentos	1,012,729,94	2012.651.64
Invotsous Financeiras	0.00	b763
Transferência de Capital	0.00	Ω 0.00
Amortização da Divida (XIV)	528.037.43	1.129.125,11
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = { XIII - XIV]	1 012.729.94	2.011.651,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0.00
RESERVA ORÇAMENTÂRIA (XVI -a)	0.00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.857.396,63	30 273,549,17
DESPESA TOTAL	24.385 434,06	31 402.674,28

5.215.967 90

-1.395,781,17

Resultado Primario (IX - XVII)





			(R\$)
2018	2019	2020	2021
37 628,525,00	39 421.440 00	41,234 213,00	42 913 550,00
37 628 525,00	39.421 440 00	41.234 213.00	42 913 550,00
2 189 750.00	2 295.612 00	2.526 840,00	2.530 180,00
83.600,00	280.500.00	282.500.00	283,500,00
184 442,00	192.742,00	193.000,00	195.000,00
152 000,00	132.000,00	145,000,00	145 000,00
32 442,00	60.742 00	48.000,00	50 000.00
00,00	0.00	0,00	0,00
0.00	0.00	0,00	0,00
783 445,00	474 932,00	475.620,00	475.850,00
38 206,863,00	40 111.554,00	41.723.459,00	43 560 790,00
26.125,00	27.300,00	34.394.00	35 130,00
0,00	0.00	0.00	0,00
0,00	0.00	0,00	0,00
37 476 525,00	39.289.440.00	41.089.213.00	42.788.550,00
257 475,00	797 060,00	794.087,00	795.450,00
10.450,00	10.920,00	15.834,00	15.850,00
47.025,00	49.140,00	71.253,00	71 400,00
00,00	0.00	0,00	0,00
800,000,00	737.000.00	/07.000,00	708 200,00
0.00	0.00	0,00	0,00
800 000,50	737.000,00	707.000,00	708 200,00
38.276.525,00	40.026.440.00	41.796.213,00	43.476.750.00
38.486 000,00	40 218 500,00	42 028 300,00	43.709.000,00
32 933 250,00	34.043.980.00	34.987.591,00	38.799.275,00
19 061 520,00	20 272 460,00	20 452 770,00	22.151,015,00
21.500,00	21.550,00;	21.600.00	21.600,00
13.850.230,00	13.749.970.00	14 513 221,00	14.626.660,00
32 911.750,00	34 022 430,00	34 965 991,00	36 777 675,00
5.219.899.00	5.826.691.00	E 677.228,00	6.524 725,00
3 937 899,00	4.531 591,00	5 431.988,00	5 139 525,00
25 000,00	28.000.00	28.000,00	28.000,00
0,00	0.00	0,00	0,00
1 257 000,00	1.267 100,00	1.217.240,00	1.357.200,00
3.962 899,00	4.559.591,00	5.459.988,00	5 167 525,00
332 851,00	347.829 00	363.481,00	365.000,00
0.00	0,00	0,00	0,00
37.207.500,00	38,929,850,00	40.789.480,00	42.330.200 00
38.486.000,00	40.218.50 0. 00	42.028.300,00	43.709.000,00
1.069.025.00	1.096 590 00	1.006.753,00	1.146.550,00

ESTADO DE PERNAMBUÇO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV RESULTADO NOMINAL Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(RS)

Door	ultado Nominal	(b - a*) -1.544.058.22	(c - b)	(d - c) -3.985.687.20	(e - d) 361,600,00	(1 - e) -2.265.352.62	(g - f
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	A (111 + IV V)	1.701_544,40	12 616.339,82	8.630.652.62	8.992 252,62	6.726.900,00	7 435 000,0
PASSIVOS RECONHEC	IDOS (VI	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,0
RECEITA DE PRIVATIZA	AÇÕES (IV)	0,00	0.00	0.00	0.00	00,0	0.0
DÍVIDA CONSOL DADA	LIQUIDA (III) = (I-II)	1.701.544,40	12.616.339.82	9.630,652,62	8.992 252,62	6.726.900.00	7.435.000,0
(-) Restos a Pagar Pro	cessados	3.716.926,93	4.746.315.15	1.550.000,00	2.125.000,00	356,200,00	1.560,000.00
Haveres Finance ros		00,0	0.00	0,00	0,00	0.00	0,0
Ativo Disponivel		B 180 407,78	2.178.727.95	2.535 600,00	2.321.000,00	2.152.300,00	2.250 300.00
DEDUÇÕES (II)		4 463 480,85	2 567.587 20	985,600,00	196.000,00	1.796,100,00	690.300,0
DIVIDA CONSOLIDADA	(1)	6 165 025,25	10 048 752 62	9.616.252,62	9 168 252,62	8 523.000.00	8.125 300.0
25	EGII IONGAO	(b)	(c)	(d)	(a)	(1)	(g)
ESI	PECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021

Notas

 O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi etetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Divida Consciidada Liquida do exercício de 2015 R\$3.245.602.62)

Jatobá-Pf., 13 de Setembro de 2018

Maria Carsa Cardionati Varjão

Lotz Manuel de Souza

Mirelha Alves de ouza Secretarii de l'inatigas

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatoba

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PUBLICA Art. 42, \$25 inciso II da LRF

							iHS
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DIVIDA CONSOLIDADA (1)	6 694 812.82	6.165.025,25	10 048 752,62	9 616.252,62	9 188 252,82	8.523.000,00	8.125.300,00
Divida Mobillária	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Outras Dividas	6 694 812 82	6.165 025.25	10.048 752,62	9 616.252.62	9 188.252,62	8 523 000,00	8.125 300,00
DEDUÇÕES (11)	3 449.210.20	4,463,480,85	-2.567.587,20	985,600,00	196 000,00	1 796.100,00	690 300,00
Ativo Disponive	7.834.175,00	8 180 407 78	2.178.727,95	2.535 600,00	2.321.000,00	2 152 300,00	2.250 300,00
Haveres Financeiros	00,0	00,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
(+) Restos в Радаг	4.384.964.80	3.716 926,93	4.746 315,15	1 550.000,00	2.125.000,00	356.200,00	1.560.000,00
Dívida Consolidada Líquida	3.245 602,62	1.701.544,40	12.616.339,82	8.630.652,62	8 992.252.62	6.726.900,00	7.435.000,00

Jatobá-Pli: 13 de Setembro de 2018

Maria (Maria Muncipal

Contailor CRC # 15, B62/O TO PE

Mirelin Alves de Souza Secretara de Finanços

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

AMF (LRF, art 4" \$3%)

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDEN	CIAS
Identificação dos Riscos	2019 Providência	2019
6 Outros Passivos Configentes Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000,00 50.000,00 Cred Adic, por	50 000 00 50 000 00
SUBTOTAL	50.000,00 SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊN	CIAS
Identificação dos Riscos	2019 Providencia	2019
7 Frustração de Arrecadação	250.000,00 Limitação de Empenhos e Movimentação Finer	250 000,00
SUBTOTAL	250.000,00 SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	300 000 00 TOTAL	300.000,00

Jatobá-Ph, 13 de Setembro de 2018

Maria Warjin

Luiz Manuel de Souza Contador CRC oº 15,482/O TC PE Mirelha Aves de Souza So retatu de Huanga

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo I - Metas Anuais 2019

WIF Tabela 1 LRF, ort. 4: §191		2019				2020			-	2021		1173
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (2)	Velor Constante		% RCL (# RCL) x 100	Valor Correnta (b)	Valor Constante		% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Recenta Total	40.218.500,00	38.578 896,AR	0,025	0.211	42.028.300.00	38,741 991,22	0,025	0,211	43 709 000,00	38 737 883.61	0,026	0,211
Receitas Primárins (1)	40.026 440,00	38.394.066,67	0.025	0,210	41.796.213,00	38.528 051 75	0,025	0,210	43.476 750,00	38.532.047,89	0.026	0,210
Despesa Total	40.218.500,00	38.578.896.88	0.025	0.211	42.028.300.00	38.741.991.22	0,025	0.211	43.709.000,00	38.737.883,61	0.026	0,211
Despesas Primárias (III)	38.929.850,00	37.342.781,77	0.024	0,204	40.789.460,00	37.600.019.54	0,025	0,205	42.330.200,00	37.515.897.43	0,025	0,204
(II-I) allI) oranne obstueeR	1 096 590,00	1.051.884,89	0,001	0.006	1.006,753,00	928,032,20	0,001	0,005	1.146 550,00	1,016,150,46	0,001	0,006
Pesultado Nominal	361,680,00	346.858,51	0.000	0,002	-2 265.352 62	-2.088.218.45	-0.001	-0,011	708 100,00	527,565,30	0,000	0,003
Divida Pública Consolidada	9.188.252,62	8.813.671,58	0,006	0.048	8.523.000,00	7.856 563,11	0.005	0.043	8.125 300,00	7.201 192 56	0.005	0,039
Divida Consolidada Liquida	8 992 252,62	8.625 661,99	0 006	0,047	6.726.900,00	6.200 905,12	0,004	0,034	7,435,000,00	6.589 401,83	0.004	0.035
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0 00	0,00	0.00
Despesas Primárias geradas por PIP (V)	00,00	0.00	60,0	0.00	0,00	0,00	0,90	0.00	0 00	0 00	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00

Nota:

O cálculo das metras acima descutas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83	2.66	2,65
Taxa real de julo implicito sobre a divida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11.60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,42	3,47
Inflação média (% anual) projetada com base em Indices oficiais de Inflação	4,25	4.08	4.01
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	61.685.000.000,00	165,986 000 000,00 _N	170.385 000.000,00
Receita Corrente Liquida - RCL	19.097 000.000.00	19 909 000 000,00	20.717.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Vajores Constantes:

2019 2020 2021 Valor Corrente / 1,0425 Valor Corrente / 1,0848 Valor Corrente 1,1283

Jaiobá PI., 13 de Setembro de 2018

Cavalcanti Vaffor

Impriviancel de Souza Contada CRC a 15 182/0 1C PF Mirefha Alves de Souza Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatobá

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Damonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercicio Anterior 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art 41, §25, moiso I)

	l - Metas Previstas			li - Metas Realizadas			Variação (I	,
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	% PIB	% ACL		% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (ca) x 100
Receita Total	29 016.819 37	0,019	0.133	29.016.919.37	0.019	0,163	0.50	0.00
Receitas Primánas ()	29 016.819.37	0.019	0,133	28-877 768,00	0.019	0,162	139.051,37	-0.47
Despesa Total	28.455.231.36	0.019	0.131	31.402.674.28	0.020	0,176	2 946.442,92	19,35
Despesas Primárias (il)	29,456,231,36	0.019	0,131	30.273,549,17	0.020	0,170	1 817 317,81	6.38
Resultado Pumário (III)=(! - II)	560.588,01	0,000	0.003	-1.395 781 17		-0,00E	1 956 369.18	
Resultado Nominal	0.00	0,000	0.000	10 914 795,42	0,007	0,061	10.914.795,42	0.00
Divida Pública Consolidada	10 048 752 62	0.007	0.046	10.048 752,62	0.007	0,056	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	12.616.339,82	0.008	0,071	12 616.339,82	0,00

Note:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	153 191.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2017	153,191,000,000,00
Previsão da RCL Estadual para 2017	21.785.000.000,00
Volor efetivo(realizado) da ACL Estadual para 2017	17.000 000,00

Jatobá-PF, 13 de Setembro de 2018

Meanti Varpio 🤘 ta Municipal

I wiz Stanoel de Souzai adoj CRC u 15 482/O TC PR Miremii Alves de Souza Secretario de Innança

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Antonores 2019

AMF - Table 3 (LRF, art. 4- §24 morso II)



por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO 13,9 131.3 10.5 475c-9b2a-907a1794b763

ESPECIFICAÇÃO				VALOR	RESAPR	EÇOS CORREN	TES				
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	% .	2021	9
Receits Total	29 191 138 81	29.016 819 37	-0 6	38 496 000,00	32.6	40 218 500,00	4,5	42.028 300 00	4.5	43 709 000,00	
Receitas Primarias (1)	29 073 364 53	28 977 768 00	-0.7	38.276.525.00	32.5	40 026,440,00	4.6	41 796 213,00	4.4	43 476 750 00	
Despesa Total	24 385 434,06	31,402 674,28	28 8	38 486 000,00	22 6	40 218 500 00	4.5	42 028 300 00	45	43 709 000,00	
Despesas Primárias (III)	23.857.396 63	30 273 549 17	26.9	37 207.500,00	22 9	38 929 850,00	4.6	40 789 460,00	4.8	42 330 200,00	
Resultado Primado (III)=(I = II)	5.215.967 90	-1.395 781 17	-126.8	1 069.025.00	0.0	1 096 590.00	2.6	1 006 753,00	-8.2	1 146.550,00	
Resultado Nominal	-1.544 058 22	10 914 795 42	-806 9	-3 965 687,20	-136.5	361 690,00	109,1	-2 265 352,62	-726 5	708 100 00	1
Divida Publica Consolidada	6 155 025 25	10 048 752,62	63.0	9.616.252,62	-4,3	9 188.252,62	4.5	8,523 000 00	-72	8 125 300.00	
Divida Consolidada Liquida	1.701 544 40	12.616 339 82	641,5	8 630.652,62	-31,6	8.992.252 62	4.2	6 726 900.00	25.2	7 435,000 00	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR	RESAPR	EÇOS CONSTAN	ITES				
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	9/0	2020	046	2021	%
Receita Total	31.239 343 82	30.162 983 74	-3.5	38 486.000,00	27 6	38 578.096.88	0.2	38 741 991,22	0.4	38 737 883 61	0.0
Receitas Primarias (1)	31 113 305 87	30 018 439 84	-3,5	38 276 525,00	27.5	38 394 566 67	0,3	38 528 061 75	03	38 532 047 89	0.0
Despesa Total	26 096 445 36	32,643 079 91	25,1	39 496 000,00	17.9	38 578 596.88	0.2	38 741 991,22	0.4	38 737 883 61	0,0
Despesas Primárias (III)	25 531 358 02	31 469 354 36	23 3	37 207 500,00	18.2	37 342 781 77	0,4	37 600 019 54	0.7	37 515 897 43	-0.2
Resultado Primario (III lei (I - II)	5 581 947 85	-1.450 914,53	-126 0	1 089 025 00	0.0	1 051 884,89	-1.G	928 032 20	-11,8	1 016 150 46	9.5
Resultado Nominal	-1 652 397 53	11 345 929 64	-786,6	-3.985 687,20	-135,1	346 858 51	-109.7	-2 088 218 45	-702 0	627 566 30	-130.1
Divida Pública Consolidada	6 597 596,10	10.445 678.35	58,3	9.816.252 62	-7.9	8 813 671,58	-8 3	7 856 563,11	109	7 201 192 56	-83
Divida Consolidada Liquida	1.620,933,77	13.114 685,24	620 2	8 630.652,62	342	6 625 661,99	-0 1	6 200 905 12	-28.1	6.589 401,83	63

Nota:

Metodología de Cálculo dos Valores Constantes

		INDICES DE	INFLAÇÃO		
2016	2017	2018	2019"	20201	2021*
6,29	2 95	3.95	4,25	4 06	4,01
		VALORES DE	REFERÊNCIA		4

Valor Corrente x 1,0702 Valor Corrente x 1,0395 Valor Corrente x 1,0000 Valor Corrente / 1,0425 Valor Corrente / 1,0848 Valor

Tatoba PE, 13 de Setembro de 2018

Maria Muhamel Varjão -

Contador CRC nº 15.482/Q [C P]

Mirellia Abes Sonza Secretária de Finançai

^{*} Intingõis Media i ≪ anum i projetada com risse no Indice Nacional de Preços as Cohsumider Africo - (POA, riivulgido pelo (BGE)

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Liquido 2019

0,00

0,00

100.00

0,00

0.00

100,00

2015 12.225 597,98 0.00 0.00

12 225 597.98

fatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

AMF - "about 4 (LFF) art 4" §2" (ness) III) PATRIMONIO LÍQUIDO

Patrimônio/Capital

Resultado Acumulado

Reservas

TOTAL

2017

11.595.442,47

11.595.442,47

Luiz Manoel de Souza Contador CRC nº 15.482/O TC PE

2016

14.894.487,69

4.894.487,69

0,00

0.00

100.00

0.00

0,00

100,00

Mes de Souza Secretaria de l'inanças

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35ff4-74e3-475c-9b2a-907a1794b763

Prefeitura Municipal de Jatoba

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCÁIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compenseção da Renúncia de Receita 2019

AMF Tabela 8 (LPF art 41 to inciso V)

(R\$)

	7. 5. 4.	Modalidade	odalidade SETOR / PROGRAMA /		E RECEITA PE	COMPENSAÇÃO	
	Tributo	Total Glade	BENEFICIÁRIO	2019	2020	2021	
				0,00	0,00	0,00	
TOTAL				0.00	0,00	0,00	

Notas:

Não ha nenhum fato relevante para previsão de Renuncia de Receitas no período.

Jajoba-PE 13 de Sejembro de 2018

Maria (aneli Cavalcanti Varjão

Contador CRC nº 15,482/O TC PE

Mirelha Alves de Sonza Secretário de Finanças

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF Tabela 5 (L99 art 41 621 no so III)

2017 (a)	2018 (b)	2015 (c)
0,00	00.0	0.0
0,00	0,00	0.0
0,00	0.00	0,0
	0,00. 0,00	(a) (b) (a) (a) (a) (a) (b) (b) (b) (c) (a) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c

			Ö
DESPESAS REALIZADAS	2017 (d)	2016 (0)	2015 (f) eam Código
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL			do
invaslimentos	0.00	0,00	docum O.Ou
Inversões Financeiras	0,00	0,00	c,og
Amortização da Divida DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0.00	0.00	a 2 1735
Flegime Geral de Previdência Social	0,00	0.00	0.0
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0.00	40.0
TOTAL	00,0	0,00	0,004

	(g)=((la-lid)+lilh)	(h)=((lb-lie)+llfi)	(i)=(lc - JH)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	0.00	0,00	0.00

Não houve no período mencionada nerinuma altenação de ativos no município

Jatobá-PE, 13 de Setembro de 2018

Litz Manuel de Souza

Contador CRC of 15.482/OTC Ph

Arves de Souza Secretária de l'inanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJAO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 2ff35

ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obligatór as de Caráter Continuado 2019

AMF Tabela 9 (LPF, art 41 §21 inch

EVENTOS		2	019
Aumento Permanente da Receita			0.00
(-) Transferências Constitucionais			0.00
(-) Transferências ao FUNDEB		1	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0.	0.00
Redução Permanente de Despesas (II)			0.00
Margem Bruta (III) = (1 + II)			0.00
Salgo Utilizado da Margem Bruta (IV)			0,00
Novas DOCS			0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP			0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V)∞(III - IV)	1/1		0,00

Jatoba-PE, 13 de Setembro de 2018

Marin Walcanti Varja

Detailer CRC of 15.4850/170 PE

Maetha Aves de Souza Secretara de Finanças